Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Fevereiro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2537

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
PORTARIA 001-2022

PORTARIA Nº 001/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE TITULAR DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, no uso de suas atribuições legais, com poderes que lhe conferem o Estatuto e o Contrato de Consórcio, e para atender o disposto nos Artigos 76 a 80 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO:

Considerando que o município de Goianira - GO aderiu ao Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, na forma da lei municipal 1512/2013 de 28/08/13;

Considerando o pedido de Hionara Sousa Oliveira de exoneração do cargo de superintendente no dia 31/01/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, HIONARA SOUSA OLIVEIRA, do cargo de Superintendente do Consorcio Intermunicipal Brasil Central -GO, a partir de 31/01/2021.
Art. 2º. O cargo de Superintendente ficará em vacância até a próxima assembleia do consórcio.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, no placar do Consórcio, site do consórcio e Diário Oficial dos Municípios, ficando revogadas disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL – GO, GOIÂNIA AOS 01 DIAS DE FEVEREIRO DE 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:5784628E

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ORDEM DE EXECUÇÃO 001-2022

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO
Nº 001/2022

O CONSORCIO INTEMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 18.443.577/0001-33, com sede com sede na Avenida Wilson Quirino de Andrade nº 450, Sala 12, Bairro Anhanguera, Inhumas-GO, e escritório na Rua 94-A, nº 77, setor sul, Goiânia-GO, CEP 74.083-070 na cidade de Goiânia-GO, fundamentando-se na Requisição de Serviços n° 001/2020 (anexo) AUTORIZA a empresa **WD MEDIA VIRTUAL COMUNICAÇÕES LTDA,** com sede na Alameda Henrique Silva nº 232, Qd.38, Lt.14, St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, CEP 74.820-040, inscrita no CNPJ sob o nº 14.261.027/0001-42, neste ato, representado pelo seu sócio proprietário **WESLEY OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, desenvolvedor web, inscrito no CPF/GO sob o nº 838.428.961-15, a iniciar a prestação de serviços visando a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio - Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) conforme proposta de serviço apresentada.

Goiânia, 21 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente - Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

WESLEY OLIVEIRA LIMA
Sócio – WD Media Virtual Comunicações LTDA

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:BD788935

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
REQUISIÇÃO 001-2022

REQUISIÇÃO DE OBJETO, COMPRAS E SERVIÇOS Nº 001/2022

Órgão/Setor: Superintendência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO – CBC
Para: Presidência do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO - CBC

À Consideração Superior.

1 – OBJETO: Contratação de serviços de para a otimização, manutenção, e hospedagem do web-site do consórcio - Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Para ter pessoa jurídica especializada gerenciando o web-site do consórcio -Consórcio Brasil Central – Amampa (consorciobrasilcentral.go.gov.br) visando a transparência e publicidade das ações do consórcio.

Isto posto, requeremos a contratação dos referidos serviços, que em face da pesquisa de mercado realizada (anexo), fica pelo valor de R$

1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais) já incluso todas as despesas**.** Sendo, portanto, dispensado licitação, em face dos limites fixados para consórcios públicos, tratando-se de serviços de pronto pagamento, podendo ser executados mediante ordem de serviço.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Lei Federal 8.666/93, Ar. 24, II, Art. 60 parágrafo único, e Art. 62.

Goiânia, 21/01/2022

Responsável

HIONARA SOUSA OLIVEIRA
Superintendente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO
Portaria 005/2019 de 23/09/2019

De Acordo.
Aprovo e determino a expedição da ordem de execução do serviço para empresa de melhor proposta, e outras providencias de praxe.

Goiânia-Go, ____/____/_____.
Autorizado._____

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:6AD4B22E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **16 de fevereiro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, do tipo menor preço por item, tendo como **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço engenharia elétrica de: Assessoramento, análise de projetos, fiscalização de projetos, elaboração de estudos técnicos, projetos básicos e projetos executivos de engenharia, em conformidade com a legislação brasileira e as normas da ABNT e internacionais vigentes, para atender as necessidades ao Município de Acreúna, Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1E71C82D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL DE PLACA RBO-0C06 DO CRAS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção do veículo gol de placa RBO-0C06 do CRAS, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de peças para manutenção do veículo gol de placa RBO-0C06 do CRAS**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de **Empresa na aquisição de peças para manutenção do veículo gol de placa RBO-0C06 do CRAS,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **M.D.S AUTO PEÇAS LTDA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **15.524.041/0001-54**, sediada na **João de Deus, Água Fria etapa II, Centro, Água Fria de Goiás - GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 264,00 (Duzentos e sessenta e quatro reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:61060834

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA A POLÍCIA MILITAR, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa na aquisição de prestação de serviço, com o fornecimento de refeição para a polícia militar, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na **aquisição de prestação de serviço, com o fornecimento de refeição para a polícia militar**, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível

com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na*** **aquisição de prestação de serviço, com o fornecimento de refeição para a polícia militar,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **ZILDA PEREIRA DE SOUSA** , inscrita no CNPJ sob o nº 35.508.440/0001-39, sediada na Zona Rural est Mato Seco a Bom Sucesso, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 900,00 (Novecentos reais),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

RAFHAEL JONNY TEIXEIRA CUNHA
Secretário de Int. Reg. Oeste

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:EF79BB8B

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de *Empresa na Aquisição de serviços de mão de obra para os veículos do Transporte Escolar do Município* e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa *na* **Aquisição de *Serviços de mão de obra para os veículos de Placa ONE 9433 e ONE 9383, Transporte Escolar do Município***, *para pronta entrega;*

CONSIDERANDO *a proposta* apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na aquisição de serviço de mão de obra,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **LANTERNAGEM E PINTURA NORDESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.604.057/0001-59**, sediada na **RUA 10. SETOR NORDESTE FORMOSA – FORMOSA-GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.850.00 (Mil oitocentos e cinquenta reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

JOSINA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:3FE65959

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na manutenção de veículos, **CARRO RENAULT MASTER PLACA RBW-8E83**;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na solicitação de manutenção de veículos,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK – UP'S E CAMINHOES,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.339.617/0001-97, estabelecida na A ADE CONJUNTO 11, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA-DF, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.078,86 (um mil e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:795F62E1

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na manutenção de veículos, **CARRO RENAULT MASTER PLACA RBW-8E83**;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na solicitação de manutenção de veículos*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK – UP'S E CAMINHOES,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.339.617/0001-97, estabelecida na A ADE CONJUNTO 11, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (AGUAS CLARAS), BRASÍLIA-DF, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 859,66 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sei centavos),** para **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:4AC7E3FC

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação de Empresa de manutenção de veículos, e dão outras providencias. "

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de agendamento;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***empresa para prestação de serviços de agendamento*****,** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **LOGISTICA EM SAUDE EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.675/0001-71, estabelecida na RUA 70, QD 14, LT 10/13, SALA 1802, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA FRIA DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:074C29DD

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 16/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação da Empresa de aquisição de peças do veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Saúde e a necessidade de Contratação de Empresa na **Aquisição de peças do veículo VAN RENAULT MASTER PLACA: PRY-3402,** para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Aquisição de peças do veículo,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **PICK-UP CENTER TECNOLOGIA EM PICK-UP´S E CAMINHOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.339.617/0001-97**, sediada na **A ADE CONJUNTO 11, AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO(AGUAS CLARAS), BRASÍLIA, DF** , conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.190,51 (um mil e cento e noventa reais e cinquenta e um centavos),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:652314B6

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a suspensão do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022,** para o **registro de preço para possível Contratação de empresa para a aquisição de pneus, câmaras e protetores.** Dúvidas devem ser requeridos pelo e-mail: licitacao@aguafriadegoias.go.gov.br;

Água Fria de Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:51E78EED

PREFEITURA MUNICIPAL
"DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO, E DÃO OUTRAS PROVIDENCIAS. "

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2022.

"Declara dispensável de licitação para contratação da Empresa de aquisição de peças para manutenção do veículo, e dão outras providencias. "

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **Art. 24, inciso II**, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Saúde e a necessidade de Contratação de Empresa na **Aquisição de peças e serviço de manutenção do veículo SAVEIRO 1.6 MI PLACA: PBV-0754 BRANCA AMBULÂNCIA,** para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresenta pela **a referida empresa**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de ***Empresa na Aquisição de peças do veículo e manutenção,*** em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa **IMPORT AUTO MARCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.114.973/0001-78**, sediada na **Q QA 11 MR LOTE, SETOR LESTE, PLANALTINA, GO**, conforme proposta apresentada no valor de **R$ 1.557,65 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),** para **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÁS**, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:99533998

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
CENTRO CLINICO ANGEL LTDA- JESSICA GOMES DE OLIVEIRA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

LUIS FELLYPE CARDOSO DA ROCHA (FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO-NASF)

SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA-SUAMY BRELAZ GOULART (MÉDICO (A) PEDIATRA)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
CENTRO CLINICO ANGEL LTDA- JESSICA GOMES DE OLIVEIRA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

LUIS FELLYPE CARDOSO DA ROCHA (FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO-NASF)

SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA-SUAMY BRELAZ GOULART (MÉDICO (A) PEDIATRA)

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2022, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:99FDCBD2

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS,** através da Prefeitura Municipal, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 25.141.292/0001-03,** com sede na Av. João Orive Rodrigues, quadra 32, lote 01, centro, nesta cidade, CEP: 73.780-000, legalmente representado pelo Secretário Municipal de Administração, **Sr. Rafael Luiz de Queiroz Telles Eduardo,** brasileiro, agente político, portador da Carteira de Identidade **(RG) nº 3997863-SSP-DF** e do **CPF/MF sob o nº 041.108.531-09,** doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro lado, **SEBASTIÃO RIBEIRO DE REZENDE,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 28.743.744/0001-15,** estabelecida em Rua Olímpio Cardoso Delgado, S/N, Quadra 03 Lote 03 – Centro – Água Fria de Goiás -GO, CEP: 73.780-000, resolvem cancelar todos os itens do registro da ata de Registro de Preços nº 068/2021, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Município de Água Fria de Goiás na melhor forma de direito, fundamentado no item 16.1.2 do edital, c/c art. 20, I do Decreto Federal 87892/2013, resolve cancelar totalmente os itens adjudicados, relativo ao Pregão Presencial n° 024/2021, Ata de Registro de Preço n° 068/2021, firmada em 18 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO

2.1. Notifica-se a empresa que a contar da data de 17 de fevereiro de 2022, não serão recebidos produtos/serviços referentes a qualquer ordem de compras, detendo a empresa apenas dos valores previamente empenhados ou de produtos que sejam efetivamente entregues até esta data.

Notificam-se as partes para eficácia do ato.

Água Fria de Goiás, Goiás, 24 de janeiro de 2022.

Município de água Fria de Goiás GO
CNPJ/MF sob o nº 25.141.292/0001-03
RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Contratante

SEBASTIÃO RIBEIRO DE REZENDE
Empresa

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:8C5EC39E

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2022 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO - TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 1/2022.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Presidente(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RESIDUAL DE OBRA DA CONSTRUÇÃO DO CRAS destinados a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

LUCIENE FERREIRA DE MORAES, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.961.058/0001-50, estabelecida em RUA MARAJO, 0, COND BELLE NATURE APT 403 BLOC - YPIRANGA, VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO,

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$145.719,29 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e dezenove reais e vinte e nove centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.30.08.244.0026.1.037.4.4.90.51 - Constr. de Obras Programas Assistenciais, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES, 06.30.08.244.0026.1.037.4.4.90.51 - Constr. de Obras Programas Assistenciais, Elementos da Despesa: OBRAS E INSTALAÇÕES

PUBLIQUE-SE.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO, aos, 01 de fevereiro de 2022

ADRIANA FERREIRA SANTOS DE AGUIAR
Secretaria Fundo Mun Assistencia Social

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:7622430B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisição futura e eventual de medicamentos excepcionais de alto custo, a serem adquiridos por força de decisão judicial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03/02/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 15/02/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 15/02/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:F17960DB

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando licitação, modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte universitário de passageiros em linhas intermunicipais, entre Alexânia e Anápolis, para prestação de serviço à Secretaria Municipal de Educação, por preço unitário do km rodado, nele incluindo todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador (motorista) nas linhas. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 03/02/2022. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 16/02/2022. Inicio da sessão da disputa de preços: às 09h00min do dia 16/02/2022 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo telefone (62) 3336-7211. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.alexania.go.gov.br.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:46299D4A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022_CULTURA

Processo 1149/2022
Assunto: requer dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de CULTURA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de tendas, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º02/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos municípios. O aviso acima mencionado**.** Contratação de WESLEY JUNIOR MARQUES MENDES ARRUDA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 27.102.546/0001-00 NO VALOR GLOBAL DE R$ 18.100,00 (Dezoito mil e cem reais) conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:03C2DFCB

DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022_INFRA_CANCELAMENTO

Processo administrativo n. º 22016913/2021

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Projeto Arquitetônico para a finalização do Hospital municipal Darcy Pacheco
Interessado (a): Município de Alto Horizonte – GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CANCELAMENTO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Prefeitura de Alto Horizonte – GO, por meio de sua Agente de Contratação, Sra. MÁRCIA ANDRADE DO NASCIMENTO M MARÇAL, em respeito aos princípios gerais de direito público, em especial às prescrições das Leis Federais n. º 8.666, de 21 de junho de 1993 e 14.133, de 01 de abril de 2021, e conforme mencionado e orientado em Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico Dr. Wandir Allan de Oliveira (OAB/GO N. º 27.673), vem solicitar o **CANCELAMENTO** do processo de Dispensa de Licitação de n. º 22016913/2021, na modalidade de Inexigibilidade.

Destaque-se na seguinte menção:

"[...] Nesse Sentido, em observância a instrução dos autos em análise, não ficou demonstrada documentalmente no processo a notória especialização da contratada, não podendo reputar que foram cumpridas as exigências da Lei, nem mesmo dos órgãos de controle quanto a legalidade da contratação [...]. "

Isto posto, observando a orientação anteriormente mencionada, PUBLICA-SE o presente.

Alto Horizonte / GO, em 01 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA ANDRADE DO NASCIMENTO M. MARÇAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:F6AF275E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 034 DE 25/01/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

DECRETO Nº **034**/**2022** DE **25** DE **JANEIRO** DE **2022**

"Decreto de Dispensa de procedimento licitatório"

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO *o que dispõe o Art. 24,* ***inciso II*** *da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993;*

CONSIDERANDO o **valor** da aquisição ou do serviço do objeto, no qual é dispensável a licitação, conforme legislação;

CONSIDERANDO a natureza do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade da administração pública municipal;

CONSIDERANDO que tal procedimento aplica-se exclusivamente ao presente objeto;

CONSIDERANDO o interesse público;

CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município;

R E S O L V E

Art. 1º - Decretar a **Dispensa de Licitação** para contratação das empresas: Razão/Social: **DIÁRIO PUBLICIDADE, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Nome/Fantasia: **GRUPO DIÁRIO DPS**, CNPJ: **34.250.347/0001-04 e** Razão/Social: **AN JUNIOR**, Nome/Fantasia: **MUNICIPAL, PUBLICIDADE, ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: **42.417.456/0001-00** para PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE: Publicação de atos oficiais, avisos de licitações, extratos de contratos e outras matérias, em JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (referência: Jornal O Popular, Jornal Diário da Manhã e Jornal O Hoje), IMPRENSA OFICIAL ESTADUAL (DOE/GO) e IMPRENSA OFICIAL NACIONAL (DOU), objetivando atender as necessidades da prefeitura municipal de alvorada do norte e secretarias e fundos municipais**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **janeiro** de **2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:47F33E24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0274/2022

DECRETO Nº 0274/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"*AVERBAÇÃO DE PERIMETRO URBANO*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o requerimento da parte interessada referente se à área matricula 098 está dentro do perímetro urbano deste Município;

CONSIDERANDO que a área encontra se dentro do perímetro urbano conforme a Lei nº 057/94, de 22 de abril de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º ao Artigo 11, seus parágrafos e incisos, da Lei Complementar Municipal nº 002/93 de 31 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - A área da matricula nº 098, de propriedade de Pedro Rosa da Silva e sua esposa Stael Fernandes de Morais Silva, encontra se dentro do perímetro urbano de Aparecida do Rio Doce, Goiás e passará a ter suas características de área urbana para os fins de averbações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 25 de janeiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6E44D91D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0276/2022

DECRETO Nº 0276/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **DANIELLY ANDRADE SILVA DURIGON**, CPF nº 036.217.511-06 e RG nº 5487616 SPTC-GO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, constante da Lei nº 0605/2021, 30 de junho de 2021, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:F5B1E6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO Nº 176/22

OFICIO nº 176/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público /GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação inscrito sob o CNPJ.: 22.133.203/0001-99. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada no cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sra. Vanea Martins de Carvalho, Secretaria de Educação, portadora do CPF 409.576.161-04, sempre com assinatura de ambas.
Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:84B4ECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO Nº 174/22

OFICIO nº 174/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente, Joana Alice Rodrigues Banco do Brasil AG. Setor Público/GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome do Fundo Municipal de Saúde inscrito sob o CNPJ.: 11.207.314/0001-86. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sra. Jacy Jacinto de Oliveira, Secretaria de Saúde, portadora do CPF 546.451.661-15, sempre com assinatura de ambos.

Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Gestora Do FMS

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:790ABA70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO 177/22

OFICIO 177/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhora Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público / GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada no cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sr. Edy Carlos Gonçalves, Prefeito/Gestor executivo portador do CPF 485.527.631-68, sempre com assinatura de ambos.

Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR
RESGATE DE ALVARA JUDICIAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:E9B03FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO 172/22

OFICIO 172/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público /GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação inscrito sob o CNPJ.: 21.841.442/0001-30. Também inscritas no CNPJ da prefeitura (24.859.316/0001-00) que estão em nome do Fundo Municipal de Educação que são: **5896-3, 8521-9, 8829-3, 11602-5, 13602-6** e **17755-5**. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada no cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sra. Vanea Martins de Carvalho, Secretaria de Educação, portadora do CPF 409.576.161-04, sempre com assinatura de ambas.
Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Gestora Do FMDE

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:347EDFEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO 173/22

OFICIO 173/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público /GO 0086-8

Solicitamos a abertura de conta movimento para o FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS), com CNPJ 22.133.175/0001-00, com poderes de movimentação à Sra Danielly Andrade Silva, cargo de Secretária de Finanças e Planejamento, CPF 036.217.511-06 e Sr. Ricardo Rodrigues da Costa, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, portador do CPF 974.386.691-49, sempre com assinatura de ambas.

Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR
RESGATE DE ALVARA JUDICIAL

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

RICARDO RODRIGUES DA COSTA
Gestor FMHIS

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:6D556465

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO Nº 171/22

OFICIO nº 171/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público /GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente inscrito sob o CNPJ.: 21.213.821/0001-86. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada no cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sra. Patricia Garcia de Queiroz, portadora do CPF 949.998.481-04, sempre com assinatura de ambos.
Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Gestora Do FMDCA

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:8C4AE396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
OFICIO Nº 169/22

OFICIO nº 169/22 de 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Gerente,
Joana Alice Rodrigues
Banco do Brasil
AG. Setor Público /GO 0086-8

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo elencados para a movimentação das contas abertas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito sob o CNPJ.: 13.838.473/0001-04. Informamos que a movimentação das contas são de responsabilidade da Sra. Danielly Andrade Silva, lotada no cargo de Secretaria de Finanças e Planejamento, portadora do CPF: 036.217.511-06 e Sra. Patricia Garcia de Queiroz, Secretaria de Assistência Social, portadora do CPF 949.998.481-04, sempre com assinatura de ambos.
Ficam autorizados os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANCA
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇOES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇOES
ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVOS
ASSINAR PROP DE ABERTURA DE CARTA DE CREDITO
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTAO ELETRONICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE PJ COM CARTAO ELETRONICO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP

EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA GEFIN/AASP
ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECU
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANC
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CRE
EMITIR COMPROVANTES
ASSINAR CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZ
SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR
ASSINAR INSTR. CONVENIO E CONTRATO PREST. SERVI
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANC
AUTORIZAR CONSULTA SCR

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 01 de fevereiro de 2022.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Gestora Da FMAS

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:F14C81B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144/22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 28 de janeiro de 2022, no veículo Gol placa PQE-1713 a cidade de Rio Verde-Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:92F9E910

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 072/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 01 (um) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:4F13CFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 073/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 01 (um) de fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0A6944F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 074/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) + combustível a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.6 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:2D3D1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 075/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 075/2022 – SMS DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WALTER DE OLIVEIRA GUIMARÃES JÚNIOR, Portador do CPF sob o nº XXX.209.10X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 (um) de fevereiro de 2022, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 01 (um) dias do mês de fevereiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:CA298EBE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°01/2022 FMDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO CONTRATUAL Nº 001/2022

"Que entre si fazem de um lado como contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e de outro lado como Contratada a empresa ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELI – ME".

I – PREÂMBULO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 21.841.442/0001-30, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, representado neste ato por seu representante legal o Gestor do FMDE, Senhora VANEA MARTINS DE CARVALHO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 409.576.161-04 e RG nº 2840419 PC/GO, residente e domiciliado à Rua 15 de dezembro, Qd. 41, Lt. 06, Centro, em Aparecida do Rio Doce-Go, , doravante denominado simplesmente CONTRATANTE;

CONTRATADA: ADRIANO CIRILO PASQUAL DONEDA EIRELLI – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.432.007/0001-21, com sede na Rua Coronel Belmiro Nogueira da silva, nº 56, Centro, na Cidade de Aparecida do Rio Doce/GO, neste ato representado pelo proprietário o senhor Adriano Cirilo Pascoal Doneda,brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF Nº 763.567.529-04, residente e domiciliado à Rua João Nogueira Sobrinho, Qd. 5, Lt. 03, s/n, Centro, nesta Cidade de Aparecida do Rio Doce-Go, CEP: 75.827.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, que assina o presente terno de contrato na forma e condições abaixo especificadas.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, e suas alterações;
III – DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, sito a Rua Adalto Fernandes, 201, Setor Central, aos 03 dias do mês de janeiro do ano 2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta contratação de empresa é para prestar serviços de Provedor de Acesso à Internet, pelo sistema de transmissão wireless, ininterruptamente, por tempo integral, para atender na Escola Municipal Vereador "João Justino".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo de contrato terá o período de vigência de 12 (doze) meses, com início no mês de janeiro e término em 31 de dezembro de ano 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pela execução dos serviços realizados pagará a CONTRATADA o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo divididas em 12 (doze) parcelas, sendo no valor de 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O vencimento será mensal, mediante nota fiscal devidamente apresentadas à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O valor mensal do serviço de acesso á Internet será pago o décimo dia útil do mês subseqüente ao período mensal.

DO REAJUSTE:
O valor dos serviços não serão reajustados no período de vigência deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora ajustado, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	Valor Estimado
0311	18.01 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.122.1325.2.057 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. EDUC. CULT.	3.3.90.39.00-101 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.800,00

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO:

Apresentar os documentos necessários à efetivação da assinatura deste instrumento de contrato;
Prestar todas as informações solicitadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão que acompanhará as atividades da CONTRATADA;
Cumprir o estabelecimento na cláusula primeira, deste instrumento de contrato devendo exercer suas funções junto ao município, isentando a Prefeitura Municipal,
De qualquer danos causados a terceiros por erros, omissões ou quaisquer outros fatos, na execução dos serviços;
É de total responsabilidade do proprietário os serviços efetuados junto a Escola Municipal Vereador "João Justino" do município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

O não complemento das cláusulas previstas neste termo de contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 10 (dez por cento) sobre o valor da parcela do mês sem que ocorrer a falta do cumprimento;
A contumácia em descumprimento obriga ao contratante a aplicar:
- Advertência
- Multa igual a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- Suspensão temporária de transacionar com o Município no prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS DE RESCISÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação poderá declarar rescindido o presente contrato unilateral, por motivo de:
- A CONTRATADA não cumprir a cláusula e determinações contidas neste termo contratual;
- Paralisação de serviços, por parte da CONTRATADA sem justa causa e prévia comunicação do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação;
- Desatendimento das determinações regulares do PREFEITO MUNICIPAL, ou de seus superiores;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pelo GESTOR DO FMDE;

b) A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato, quando:

- A suspensão por parte da ADMINISTRAÇÃO dos serviços, acarretando modificações no valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte cinco por cento), do valor inicial;

c) Falecimento da CONTRATADA.

d) A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, certificado Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprovante a regularidade fiscal junto ás fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
Fica a Secretário Municipal de Educação, encarregado da Gestão do presente contrato;
Fica a Servidora Srª NILCIVANIA MARTINS GUIMARÃES, incumbido de ser fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Este contrato é em conformidade com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO de n° 001/2021,de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INADIMPLÊNCIA

Aplica-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referências aos Encargos Sociais, fiscais e Comerciais, disposto no § 1° do art. 71 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Caçu Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as questões resultantes deste instrumento de contrato.
Estando assim justo e contratado, assim o presente termo de contrato em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Aparecida do Rio Doce-GO, 03 de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Gestor FMDE
Contratante

ADRIANO CIRILO PASQUAL
Doneda EIRELLI – ME,
CNPJ n° 07.432.007/0001-21
Contratante

TESTEMUNHAS:

01/NOME:_____
CPF: _____

02/NOME_____
CPF: _____

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9F87016A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°80864/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16513/2022
EMPENHO: N° 80864/2022
FORNECEDOR:OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 16.685.196/0001-35
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação: N° 010/2022.
OBJETO**:** Processo de Contratação de Empresa através de Dispensa de Licitação para Aquisição de oxigênio (Gás Medicinal) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

VALOR: R$13.125,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B127A626

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°10 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16513/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para Aquisição de oxigênio (Gás Medicinal) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, em 2022, em favor **OXINOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 16.685.196/0001-35,** com sede à V Primaria 1, s/n, Qd. 03, Lt. 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI, Itumbiara - Goiás, CEP. 75.536-110, no valor de **R$ 13.125,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CCEB1867

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°80831/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16507/2022
EMPENHO: N° 80831/2022
FORNECEDOR:SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
CNPJ: 06.065.614/0001-38
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação: N° 006/2022.
OBJETO**:** Processo de Contratação de Empresa através de Dispensa de Licitação para aquisição de Teste Rápido de Covid-19, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás.

VALOR: R$10.800,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:AD1EEFA6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°06 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16507/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para aquisição de Teste Rápido de Covid-19, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, em 2022, em favor **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 06.065.614/0001-38,** com sede à Rua C159, 686, Qd. 297, Lt. 18/19/20, Jardim America, Rio Verde - Goiás, CEP. 74.255-140, no valor de **R$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 10 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:2A25FC5A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO N°80863/2022 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°16515/2022
EMPENHO: N° 80863/2022
FORNECEDOR:OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 16.685.196/0001-35
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação: N° 09/2022.
OBJETO**:** Contratação de Empresa através de Dispensa de Licitação para Locação de cilindros de oxigênio para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás

VALOR: R$1.440,00 Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:D674741A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITÇÃO N°09 FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16515/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para Dispensa de Licitação para Locação de cilindros de oxigênio para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, estado de Goiás, em 2022, em favor **OXINOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 16.685.196/0001-35,** com sede à V Primaria 1, s/n, Qd. 03, Lt. 14 a 21 e 49 a 56, Distrito Agroindustrial de Itumbiara - DIAGRI, Itumbiara - Goiás, CEP. 75.536-110, no valor de **R$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 25 de janeiro de 2022.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F3541DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **VICTORIA ROCHA ALVES**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE VISITADOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: **15.600,00**
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CFDEB14E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 249/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratada: **BRUNA THAIS FARIA DE OLIVEIRA**
CNPJ: 42.385.821/0001-33
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA/JURIDICA PAA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SUPERVISOR(A) PARA ATENDER O PROGRAMA PRIMEIRA
INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: **24.000,00**
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A73FCE03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
DECRETO Nº. 066/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Edital nº. 001/2022) e dá outras providências".

O Senhor **JOSÉ GARCIA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município (art. 59, inciso VI) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Lei Complementar Municipal nº. 1160/2022, de 10 de janeiro de 2022 *(Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma que especifica e dá outras providências)*;

CONSIDERANDO que foram cumpridas todas as disposições, bem como o cronograma, constantes no Edital nº. 001/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Instituto de Tecnologia e Educação Ltda – ITEC, para a seleção de candidatos para o provimento de cargos temporários de níveis fundamental, médio e superior;

CONSIDERANDO a observância de todas as fases do referido Processo Seletivo Simplificado, conforme se infere da documentação encaminhada, contendo o resultado final, após o decurso dos respectivos prazos recursais, pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria nº. 002/2022, de 11 de janeiro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Complementar nº. 1160/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, consagrando-se como exatos e definitivos os seguintes resultados:

Cargo Temporário: **Auxiliar de Serviços Gerais**

INSCR. NOME EF EM EXP NF POSIÇÃO RESULT.
63 ANDREIA ALVES DE JESUS 0 25 60 85 1º Classificado
29 KARINA RODRIGUES TERRA 0 25 60 85 2º Classificado
330 DALVA OLIVEIRA DA SILVA 0 25 58 83 3º Classificado
108 KAMYLLA NASCIMENTO DUTRA 0 25 58 83 4º Classificado
189 ROSIMEIRE DE SOUSA ROSA LEITE 15 0 60 75 5º Classificado
34 KATIUSCY GONÇALVES DE OLIVEIRA 0 25 36 61 6º Classificado
187 MARINA EDINA DE ANDRADE 0 25 36 61 7º Classificado
5 SULAMITA CAMARGO DA SILVA DE PAULA 0 0 59 59 8º Classificado
306 UELDER JOÃO DA SILVA 15 0 40 55 9º Classificado
141 ALLYNE MARQUES SILVA 15 25 15 55 10º Classificado

111 DAYANNE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 0 25 29 54 11º Classificado
339 GEANNE ALVES DE SOUZA 0 25 24 49 12º Classificado
317 ISABELA BATISTA FALEIRO 0 25 24 49 13º Classificado
147 LUCIANA ELIAS PEREIRA 0 0 47 47 14º Classificado
45 MARIA APARECIDA JESUS DA SILVA 0 0 41 41 15º Classificado
48 DIVINA ETERNA DE JESUS 15 25 0 40 16º Classificado
450 MARIA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA 15 25 0 40 17º Classificado
321 LEANDRA DE OLIVEIRA NETO 15 25 0 40 18º Classificado
64 ANA BEATRIZ MARQUES PEREIRA 0 0 38 38 19º Classificado
182 MARLENE ROSA DOS SANTOS 15 0 22 37 20º Classificado
18 ROSANGELA MARIA DE SOUSA 0 25 12 37 21º Classificado
197 CLECIA DAVID MESQUITA 0 0 36 36 22º Classificado
93 ANTONIA SOARES GIL CRUZ 0 0 36 36 23º Classificado
66 LUCELENA CARNEIRO DOS SANTOS 0 0 30 30 24º Classificado
13 KATTIANE MAIA SILVA 0 0 28 28 25º Classificado
110 NAYARA VALQUIRIA PAULINA DA SILVA 15 0 13 28 26º Classificado
364 YARA MARIA FRANCISCO GOMES 15 0 12 27 27º Classificado
220 APOLIANE FLORENTINO DOS SANTOS 0 0 25 25 28º Classificado
130 THAYNA MIKAELLA GOMES DE OLIVEIRA 15 0 10 25 29º Classificado
236 CLAUDIO MENDES MOREIRA 0 25 0 25 30º Classificado
129 ANA PAULA ALVES FERREIRA 0 25 0 25 31º Classificado
460 CHRYSTIANE REGINA COSTA CACERES 0 25 0 25 32º Classificado
60 ELIZANGELA DAMACENA FERNANDES 0 25 0 25 33º Classificado
222 CINTIA DAS GRAÇAS BARBOSA 0 25 0 25 34º Classificado
301 HIULLA NATALI DE OLIVEIRA 0 25 0 25 35º Classificado
297 WYULLA NATHALIA DE OLIVEIRA 0 25 0 25 36º Classificado
154 SIMONE FERNANDES DE PAULA 0 25 0 25 37º Classificado
23 TATIANE ANDRÉ DO NASCIMENTO 0 25 0 25 38º Classificado
256 ANA PAULA PEREIRA DE GODOY 0 25 0 25 39º Classificado
411 THAIS VALDECI DE OLIVEIRA 0 25 0 25 40º Classificado
385 CARLOS AUGUSTO DO SANTOS DIB 0 25 0 25 41º Classificado
208 LUDIMILLA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO 0 25 0 25 42º Classificado
401 LETICIA ALVES DIAS 0 25 0 25 43º Classificado
116 HEROS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA 0 25 0 25 44º Classificado
283 DECI GOMES AMORIM 0 0 24 24 45º Classificado
148 VALDIRENE DANTAS DOS SANTOS 0 0 17 17 46º Classificado
341 ANA FLÁVIA VIEIRA DE CARVALHO 0 0 15 15 47º Classificado
312 IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA 15 0 0 15 48º Classificado
393 EDSONIA ALVES DE SOUSA 15 0 0 15 49º Classificado
84 CELIA MARIANA DA SILVA 15 0 0 15 50º Classificado
41 CRISTIANE VIEIRA FERREIRA MOREIRA 15 0 0 15 51º Classificado
115 JOELMA MOREIRA GONÇALVES 15 0 0 15 52º Classificado
59 MARIA APARECIDA ALEXANDRIA 15 0 0 15 53º Classificado
228 DHARA DHAYANE CAMARGO RAMOS 15 0 0 15 54º Classificado
383 ANA PAULA MARTINS RAMOS 15 0 0 15 55º Classificado
319 MARIANA BATISTA FALEIRO 15 0 0 15 56º Classificado
419 FILOMENA PERPETUA 0 0 12 12 57º Classificado
14 DANY EVILIN ESTER ANDRÉ DO NASCIMENTO 0 0 11 11 58º Classificado
452 CAROLAINE MONTEIRO SILVA BRITO 0 0 11 11 59º Classificado
25 MARCILENE FERNANDES LOPES 0 0 10 10 60º Classificado

Cargo Temporário: **Monitor de Creche**

INSCR. NOME ESUP EXP NF POSIÇÃO RESULT.
196 CELIA DINIZ DE PAULA 40 60 100 1º Classificado
254 TERCIA MARTA MARTINS ALVES 40 48 88 2º Classificado
50 KAROLINE LUIZA DE OLIVEIRA 40 31 71 3º Classificado
9 TATTIELY MAIA SANTOS 40 24 64 4º Classificado
322 LEIDIANE FREIRE BERNARDINO BORGES 40 21 61 5º Classificado
458 IANNA PAULA COSTA 40 21 61 6º Classificado
144 SALETE FRANÇA MACHADO 40 16 56 7º Classificado
451 VILMA TEREZINHA SANTOS COSTA 40 0 40 8º Classificado
102 VALERIA LOURENÇO DA SILVA 40 0 40 9º Classificado
132 LUCIANA SIMONE DE SOUZA 40 0 40 10º Classificado
291 MIRENE CARDOSO DE SIQUEIRA 40 0 40 11º Classificado
243 GILVANEIDE RITA DE OLIVEIRA SANTOS 40 0 40 12º Classificado
76 KARITA LOURANE MARTINS SOUZA SILVA 40 0 40 13º Classificado
67 DJULIENE MOREIRA DOS SANTOS 40 0 40 14º Classificado
435 NÚBIA VENANCIO DE OLIVEIRA 40 0 40 15º Classificado
70 DOUGLAS BORGES DA SILVA 40 0 40 16º Classificado
87 DANIELY PEREIRA DA SILVA 40 0 40 17º Classificado
26 GABRIELLY GONÇALVES DE PAULA 40 0 40 18º Classificado
444 KARINA ROCHA TELES 40 0 40 19º Classificado
81 FAILLY OLIVEIRA SANTOS 40 0 40 20º Classificado
78 CLEUSA FRANCISCA DOS SANTOS 0 36 36 21º Classificado

Cargo Temporário: **Professor Assistente Educacional Inclusivo**

INSCR. NOME ESP CURS EXP NF POSIÇÃO RESULTADO
136 SYLL FARNEY JULLE PEREIRA DE ARAÚJO 38 2 60 100 1º Classificado
379 WILMADA SILVA TORRES SOUZA 38 1 60 99 2º Classificado
375 THAIS SANTIAGO LISBOA 38 0 48 86 3º Classificado
30 ALESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA 38 2 37 77 4º Classificado
250 RAFAEL FERREIRA DARES MEDEIROS 10 0 60 70 5º Classificado
378 MARIA FRANCISCA DE SOUZA DA SILVA 38 2 3 43 6º Classificado
320 ELVIS FRANCISCO DA SILVA 0 0 41 41 7º Classificado
124 DIVINA LUCIA DOS SANTOS 38 2 0 40 8º Classificado
407 GLAUCIA MIRIAN CAMARGO 38 2 0 40 9º Classificado
71 RAIZA SILVÉRIO RIOS 38 0 0 38 10º Classificado
296 SANDRA MÁRCIA DOS SANTOS 0 2 0 2 11º Classificado
432 ALBA MARIA DE MIRANDA MENEZES 0 2 0 2 12º Classificado
351 SIMONE RODRIGUES ALMEIDA 0 2 0 2 13º Classificado

Cargo Temporário: **Professor Regente**

INCR. NOME ESP MES DOU COMP EXP NF POS RESULT
281 WILZA KARLA DE OLIVEIRA 10 0 0 4 60 74 1º Classif.
416 LUCIMAR DE SOUZA FERNAND 10 0 0 4 60 74 2º Classif
274 NILZA NOGUEIRA DE FREITAS 10 0 0 4 60 74 3º Classif
418 HELOISA RIBEIRO FONSECA 10 0 0 4 60 74 4º Classif
211 ELIETE PEREIRA DE NORONHA 10 0 0 2 60 72 5º Classif
367 ELZA CLAUDIA CATARINA 10 0 0 0 60 70 6º Classif
6 DANIELA DE ALMEIDA COELHO 10 0 0 4 53 67 7º Classif
24 IARA GONÇALVES DA SILVA 10 0 0 4 49 63 8º Classif
175 EDNALDO FERREIRA JUNIOR 10 0 0 2 50 62 9º Classif
142 SUZANY DOS SANTOS MARTINS 10 0 0 4 46 60 10º Classif
276 SIRLENE SIMÃO DE PAULA MA 10 0 0 2 47 59 11º Classif
315 ISABEL DIAS DE FREITAS 10 0 0 2 45 57 12º Classif
16 MONICA DE JESUS OLIVEIRA 10 0 0 4 41 55 13º Classif
49 REGILENE GOMES SOARES 0 0 0 0 53 53 14º Classif
285 JOSELY MARQUES LUZ 10 0 0 2 40 52 15º Classif
324 KASSILENE DAVINA VIEIRA 10 0 0 4 35 49 16º Classif
396 SANDRA DO SOCORRO GONÇA 0 0 0 0 48 48 17º Classif
42 ROSIMEIRE GOMES SOARES LI 10 0 0 0 36 46 18º Classif
7 SANDRA PEREIRA DE ALMEIDA 10 0 0 0 35 45 19º Classif
4 ELAINE DE OLIVEIRA 10 0 0 4 30 44 20º Classif
352 RUTE NAARA AZEVEDO DOS S 0 0 0 0 43 43 21º Classif

381 MARCIA NAZARE DO CARMO 10 0 0 4 24 38 22º Classif
27 ANA CLARA SILVA DA ROCHA 10 0 0 4 24 38 23º Classif
198 MARIA APARECIDA GONÇALVE 10 0 0 4 23 37 24º Classif
36 CINTIA FERNANDES DUARTE 10 0 0 2 24 36 25º Classif
32 LARISSA GUILHERME DE SOUS 0 0 0 2 33 35 26º Classif
173 ANA CLAUDIA AMORIM OLIVEI 10 0 0 0 24 34 27º Classif
380 ANA CRISTINA CAETANO DE 0 0 0 4 24 28 28º Classif
33 POLLYANA GOMES GONÇALVES 10 0 0 4 12 26 29º Classif
445 CICERO MONTEIRO DOS SANT 10 0 0 4 10 24 30º Classif
310 LAURA GONÇALVES FRANCO 0 0 0 0 21 21 31º Classif
39 SIMONE PEREIRA MACEDO 0 0 0 0 16 16 32º Classif
133 ADRIANA TELES GUDIM 0 0 0 0 16 16 33º Classif
328 FRANCILEA MOTA M 10 0 0 4 0 14 34º Classif
388 JACILENE RODRIGUES LIMA 10 0 0 4 0 14 35º Classif
454 LARA ROSANA MARQUES DE 10 0 0 4 0 14 36º Classif
355 MIRIANN BONFIM DE OLIVEIRA 10 0 0 4 0 14 37º Classif
362 MARIA ALVANIR LEAL DOS 10 0 0 4 0 14 38º Classif
433 MARLENE JARDIM MONTEIRO 10 0 0 4 0 14 39º Classif
158 ELIANE ALVES PEREIRA 0 0 0 0 12 12 40º Classif
217 SIRLEY BARBOSA DE OLIVEIRA 10 0 0 2 0 12 41º Classif
376 MARIA HELENA CAMPOS PEREI 10 0 0 0 0 10 42º Classif
365 AVANILDO LEAL 10 0 0 0 0 10 43º Classif
15 THAYNARA ALVES CORDEIRO 0 0 0 0 8 8 44º Classif
238 ROSIMEIRE DIVINA NEVES 0 0 0 4 0 4 45º Classif
138 LILIANE DE ALMEIDA SANTOS 0 0 0 4 0 4 46º Classif
359 PRISCILA BARROS LEÃO 0 0 0 4 0 4 47º Classif

Art. 2º. Os candidatos foram selecionados de acordo com o quantitativo de vagas oferecidas no Edital nº. 001/2022, sendo que no interesse da Administração Municipal, poderão ser convocados os demais candidatos classificados, em sede de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em caso de existência de vaga, nos termos da Lei Complementar nº. 1160/2022.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, para atender o interesse da Administração Municipal.

Art.4º. Fica determinado à Secretaria Municipal de Educação que tome as providências necessárias para dar publicidade aos atos decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, sendo o Placar da Prefeitura Municipal o local oficial para afixação das convocações pertinentes, juntamente com o site da Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ GARCIA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bethisa Rosa dos Santos
Código Identificador:5905FE0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE BALIZA – GO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 CONTRATUAL ADITIVO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): EVERALDO DE JESUS BARRETO
CNPJ/CPF: 29.589.628/0001-56
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUTOR PARA REALIZAR SERVIÇOS NA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE BALIZA QUE TEM POR FINALIDADE EM ATENDER AS ATIVIDADES.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 03/01/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 7.800,00(Sete mil oitocentos reais).
Data da assinatura: aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:32FA148C

PREVIBAL
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 CONTRATUAL ADITIVO Nº 001/2021

Contratante: PREVIBAL
CNPJ: 11.329.148/0001-90
Contratado(a): MUNICIPALPREV ASSESSORIA EIRELI
CNPJ: 26.169.727/0001-90
Objeto: SERVIÇO DE RENOVAÇÃO CERTIFICADO CRF E DEMAIS ATOS.
Fundamentação Legal: Regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
Valor: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais**).**
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C3660075

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-A/2022

Contratante : Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 14.769.746/0001-79
Contratada: CLEIDE BATISTA NERY
CPF/CNPJ: 156.563.728-39
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Projetos sociais e demais demandas na área de serviços social, para atuação junto a secretaria de Assistência Social junto ao CRAS/PAIF e equipe volante.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 4734/2021.
Fundamentação Legal: artigo inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
Data a assinatura: aos 03 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:555FB643

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 012/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): JJ SILVA SOUSA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.264.988/0001-90
OBJETO. SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANALISE CLÍNICA.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 10/01/2022 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 60.000,00(Sessenta mil reais).
Data da assinatura: aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:94DC1CFA

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021
CONTRATUAL ADITIVO Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado. (a): CMA – CENTRO MUNICIPAL DE APOIO LTDA
CNPJ/CPF: 09.127.187/0001-63
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 31/12/2021 A 31/12/2022 .
VALOR: R$: 90.000,00(Noventa mil reais).
Data da assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:62863613

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 13/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): MARINA NERY NEVES
CPF/CNPJ: 029.138.781-05
Modalidade : Credenciamento 004/2021
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista
Data: 10/01/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 29.166,66 (Vinte e nove mil cento e sessenta e seis mil e sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Janeiro de 2022

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:73314E2D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 16/2022

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): WILDISLENE CANDIDA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 022.764.801-30
Objeto: Prestação de serviços de Nutricionista
Modalidade : Credenciamento 004/2021
Data: 17/01/2022 a 31/12/2022
Valor/: R$ 19.436,66 (Dezenove mil reais quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Data a assinatura: aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:666EABA6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL-SRP EDITAL Nº 005/2022 PROCESSO Nº 075/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 16 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 005/2022** tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO (MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO), DESTINADOS A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS – GOIÁS NO ANO DE 2022, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL.** Edital, Planilha Eletrônica e Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com
Bonfinópolis, 02 de fevereiro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:C20E370A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00187/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00187/2022
PROCESSO: N° 428/2022
CONTRATADA: RH MÚSICA SOM LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 2.750,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:11D32529

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00185/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00185/2022
PROCESSO: N° 431/2022
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 1.380,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0D54868

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00186/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00186/2022
PROCESSO: N° 430/2022
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 2.245,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4FFABFB2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00183/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00183/2022
PROCESSO: N° 432/2022
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 2.214,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0D63E210

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50190

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 501902022
PROCESSO: N° 3415/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado ao CRAS, referente ao mês de Dezembro de 2021.
VALOR: R$ 39,56
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0993D4DE

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50189

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50189/2022
PROCESSO: N° 3417/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para as Escolas e Creches Municipais, referente ao mês de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 2.724,12
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9D6B0713

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 00163/2022

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 00163/2022
PROCESSO: N° 325/2022
CONTRATADA: ROGÉRIO INÁCIO FERREIRA 62406248100.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 420,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E1867B49

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, torna público que os processos administrativos n.º **01395/2020 e 04119/2021**, referente a **Tomada de Preços nº 003/2020**, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, foi adjudicada e homologada seu resultado no dia **24/01/2022**, cujo objeto a contratação da empresa para construção da Praça Ayrton Senna neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 870191/2018, referente a Proposta nº 042349/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras, deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** em favor da empresa **VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 00.572.142/0001-23, domiciliada na Rua Rúbio Glório de Guimarães, s/nº, Qd. D, Lt. 09, chácara Caravelas Sítios de Recreio, CEP nº 75.360-000, Aragoiânia – Goiás, no valor global total de **R$ 514.070,09** (quinhentos e quatorze mil, setenta reais e nove centavos). Maiores informações, a partir dos dados gerais desta Tomada de Preços, na página **www.buritialegre.go.gov.br.**

Buriti Alegre - Goiás, 24 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES **-**
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:0F7A04F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 50205

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 50205/2022
PROCESSO: N° 4041/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender o PSF Dr. Rui Brandão, referente ao mês de dezembro de 2021
VALOR: R$ 131,90
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4E930607

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO, CNPJ n° **08.288.700/0001-35**. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 06/2022. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por lote. **Data/Horário de Abertura:** 15/02/2022 às 08:30h (horário de Brasília). **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de gases medicinais e correlatos, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **Local**: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654–1417, e-mail: avancalicitacao@gmail.com

CLARISSA TAKE CHIYOSHI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:422109AF

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 03/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

O Município Cachoeira Alta – GO, CNPJ/MF sob o nº **02.056.760/0001-46**, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº. 03/2022, proveniente do Pregão Presencial nº. 03/2022. Fornecedor: **DEPOSITO DE GAS PAULISTA LTDA** CNPJ: **05.775.784/0001-43**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA ANTEDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**. Valor total: **R$ 85.792,61(oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos)**. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação.

Cachoeira Alta - GO, 31 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA
Sérgio de Almeida Ferreira

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:C3EE6136

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
RESOLUÇÃO 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2022

RESOLUÇÃO 001 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"ALTERA A RESOLUÇÃO 001 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aprova e a Mesa Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução 001 de 11 de Novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica APROVADO as Contas de Governo do Poder Executivo, referente ao exercício de 2019, favorável aos termos do Parcer Prévio – Processo do TCM n° 05516/20, votado e aprovado por maioria absoluta dos senhores vereadores desta Egrégria Corte de Leis, na Sessão Ordinárias dos dias 05 (cinco) de novembro de 2021.

Art. 2–Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2022.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente

DIVAIR CORDEIRO DA SILVA
1º Secretário

ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
2º Secretário

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:C0BD28A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 003-2022 ADM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 405/2021, de 06.07.2021, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022**, tipo menor preço por item, objetivando a **"eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e consultoria no acompanhamento de legalidade do município junto ao fisco da receita federal''** conforme as especificações contidas no edital em referência e seus anexos.
A sessão pública para o recebimento dos licitantes interessados acontecerá no dia **11 de fevereiro de 2022, às 07h30min**, no prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada, situado na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro - Cachoeira Dourada, Goiás. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no site eletrônico www.cachoeiradourada.go.gov.br ou pelo telefone (64) 99664-8357.

Cachoeira Dourada-GO, 01 de fevereiro de 2022.

MÁRIO ALVES RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mario Alves Rodrigues Junior
Código Identificador:3DB55689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº. 017/2022. DE, 25 DE JANEIRO DE 2022. "CEDE SERVIDORA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DE GOIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás o **Sr. Diego Sorgatto**, para ceder a servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para prestação de serviços **na Prefeitura Municipal de Luziânia** Estado de Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ônus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pela **Prefeitura Municipal de Luziânia** ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devido pela servidora ao RPPS será de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Luziânia Estado Goiás**, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio da servidora continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração da servidora ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ônus para o órgão cessionário, será prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;
Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para Prefeitura Municipal de Luziânia a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração da referida servidora, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao órgão cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão seus efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:954C3005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO DECRETO Nº 006 /2022 CAMPOS BELOS-GO DE, 31 DE JANEIRO DE 2022 AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDORA KENIA PEREIRA RAMOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Preeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. **1º** Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária a servidora **Kenia Pereira Ramos,** CPF nº 925.835.631-49, num total de **2.031** (dois mil e trinta e um) dias, que correspondem a **5** (cinco) anos, **6** (seis) meses e **26** (vinte e seis) dias de contribuição previdenciária.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A0A6E6F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 223/2021. DE 27 DE JANEIRO DE 2022. "EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE DIRETORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora pública municipal a Sra. **Tatiane Batista de Melo**, portadora do CPF nº 023.744.661-83 do cargo de **Diretora da Escola Municipal Vereador Osvaldo Alves de Souza**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal
.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C0BD0269

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 224/2022. DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonera o Sr. **Leandro dos Santos Araújo,** portador do CPF: 046.565.901-26 que ocupa, em comissão, o cargo de **Assessor Especial IV**, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6BBAE17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 226/2022. DE 28 DE JANEIRO DE 2022
"EXONERA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **Wanderson Luiz de Oliveira,** portador do CPF nº 700.524.201-75 como Gestor do Fundo Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:038C92D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 227/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
CONCEDE ABONO FAMILIAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE FATIMA DE LIMA PAIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, a servidora pública municipal, Maria de Fátima de Lima Paiva, matrícula nº 0003, inscrita no CPF: 002.817.641-31, concursada ocupante do cargo agente de serviços de higiene e alimentação lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:103CC805

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE: ART. 1º CONCEDER ABONO FAMILIAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA DE FÁTIMA DE LIMA PAIVA, MATRÍCULA Nº 0003, INSCRITA NO

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, a servidora pública municipal, Maria de Fátima de Lima Paiva, matrícula nº 0003, inscrita no CPF: 002.817.641-31, concursada ocupante do cargo agente de serviços de higiene e alimentação lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BD8BCAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 228/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.
CONCEDE ABONO FAMILIAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SILMARA TZOTZAKIS MUNHOZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Belos, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono familiar, a servidora pública municipal, Silmara Tzotzakis, matrícula nº 1742, inscrita no CPF Nº: 033.295.371-83, concursada ocupante do cargo agente de serviços de higiene e alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no Art. 77º da Lei Nº 437/1990 de 05 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5201489B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 229/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANDERSON CORDEIRO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Auxiliar de Pedreiro, ao servidor público municipal, **Wanderson Cordeiro de Souza,** matrícula nº 00138, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02BA8A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 230/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADEMILSON MOREIRA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Vigilância, ao servidor público municipal, **Ademilson Moreira da Costa,** matrícula nº 1489, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0173A2A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 231/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, AILTON SOARES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, ao servidor público municipal, **Ailton Soares da Silva,** matrícula nº 00061, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:81705E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 232/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BRUNO MENDES SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, ao servidor público municipal, **Bruno Mendes Silva,** matrícula nº 2270, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BE18A098

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 233/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLAUDIO DA CRUZ OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Auxiliar de Pedreiro, ao servidor público municipal, **Cláudio da Cruz Oliveira,** matrícula nº 14, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E8E27416

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 234/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIVINO DE SOUSA REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Operador de Maquinas Leves, ao servidor público municipal, **Divino de Sousa Reis,** matrícula nº 1422, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4D41E752

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 235/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDGAR ALVES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista, ao servidor público municipal, **Edgar Alves de Souza,** matrícula nº 52, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD09F89C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 236/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ELCIMAR BERTO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Operador de Máquinas, ao servidor público municipal, **Elcimar Berto de Lima,** matrícula nº 00076, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A584251

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 237/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ELVIO FABIO DOS SANTOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Administrativo ao servidor público municipal, **Elvio Fábio dos Santos Ferreira,** matrícula nº 2141, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8560BAA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 238/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EMERSON MARQUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais ao servidor público municipal, **Emerson Marques da Silva,** matrícula nº 1536, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AEE46EF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 239/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ERIVALDO DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista, ao servidor público municipal, **Erivaldo da Silva Santos,** matrícula nº 00002, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9E5D377A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 240/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MANOEL NERES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, ao servidor público municipal, **Manoel Neres dos Santos,** matrícula nº 1480, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D225919

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 241/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO SÉRGIO TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, ao servidor público municipal, Paulo Sérgio Tavares, matrícula nº 00136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, ao servidor público municipal, Paulo Sérgio Tavares, matrícula nº 00136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, ao servidor público municipal, Paulo Sérgio Tavares, matrícula nº 00136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, ao servidor público municipal, Paulo Sérgio Tavares, matrícula nº 00136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6C1EBFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 242/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WALDEMIR GABRIEL DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista, ao servidor público municipal, **Waldemir Gabriel de Oliveira,** matrícula nº 1967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F67E8B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 243/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANYLDO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista, ao servidor público municipal, **Wanyldo Rodrigues dos Santos,** matrícula nº 1968, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D16ACC9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 244/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ZILDEON PEREIRA DE SOUZA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71 da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de periculosidade de 30% sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais ao servidor público municipal, **Zildeon Pereira de Souza,** matrícula nº 00139, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77ECCC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 245/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ACILONE BISPO DE SOUZA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeiro ao servidor público municipal, **Acilone Bispo de Souza Filho**, matrícula nº 352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C74F17B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 246/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADEMILSON MOREIRA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Agente de Vigilância ao servidor público municipal, **Ademilson Moreira da Costa**, matrícula nº 1489, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D4031436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 247/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALDENICE DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem a servidora pública municipal, **Aldenice de Oliveira Souza**, matrícula nº 254, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6D6DAAC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 248/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALANNA ATAIDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeira a servidora pública municipal, Allana Ataídes de Oliveira, matrícula nº 2188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EA7CE595

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 249/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA GONÇALVES CARDOSO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Agente de Serviço de Higiene e Alimentação, a servidora pública municipal, **Ana Gonçalves Cardoso Gomes**, matrícula nº 320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2AEC8744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 250/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeira a servidora pública municipal, **Andressa**

Oliveira Souza, matrícula nº 2248, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43D1988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 251/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, Auxiliar de Enfermagem a servidora pública municipal, **Cláudia Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº 385, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEB04E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 252/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DENISETE MARTINS GODINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem a servidora pública municipal, **Denisete Martins Godinho**, matrícula nº 1942, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:725E4B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 253/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DINAQUEL ARAÚJO CAITANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Dinaquel Araújo Caitano**, matrícula nº 2181, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8CCD5CA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 254/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDISON PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem ao servidor público municipal, **Edison Pereira dos Santos**, matrícula nº 2183, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FF34F937

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 255/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ELZI BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Elzi Barbosa da Silva**, matrícula nº 2182, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F9388256

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 256/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, FERNANDA GONÇALVES COSTA CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeira a servidora pública municipal, **Fernanda Gonçalves Costa Cavalcante**, matrícula nº 1608, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8A38537A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 257/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IRIS ELAINE FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeira, a servidora pública municipal, **Iris Elaine Ferreira**, matrícula nº 383, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F8F96FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 258/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JOSENILSON FARIAS MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem ao servidor público municipal, **Josenilson Farias Machado**, matrícula nº 329, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10927F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 259/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, JURIVÊ PEREIRA ASSUNÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Auxiliar de Enfermagem ao servidor público municipal, **Jurivê Pereira Assunção**, matrícula nº 330, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1CCBE125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 260/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARLENE VIEIRA DE FARIAS GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Enfermeira, a servidora pública municipal, **Marlene Vieira de Farias Gomes**, matrícula nº 13369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:6CC7FAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 261/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PAULO SÉRGIO TAVARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Agente de Serviços Gerais ao servidor público municipal, **Paulo Sérgio Tavares**, matrícula nº 136, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10AE36D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 262/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SILOMAR PEREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem ao servidor público municipal, **Silomar Pereira da Silva**, matrícula nº 223, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ECE86A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 263/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, WANYLDO RODRIGUES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Motorista ao servidor público municipal, **Wanyldo Rodrigues dos Santos**, matrícula nº 1968, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F993AEC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 264/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENERLEIDE DE FARIAS MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Enerleide de Farias Machado**, matrícula nº 289, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:536FAC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 265/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ENITH DA COSTA GUIMARÃES ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Auxiliar de Enfermagem a servidora pública municipal, **Enith da Costa Guimarães Rosa,** matrícula nº 304, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E6E749CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 266/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ILDENI CARDOSO DA SILVA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Auxiliar de Enfermagem a servidora pública municipal, **Ildeni Cardoso da Silva Araújo**, matrícula nº 287, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6E06CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 267/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOCILIA DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Jocília de Souza Santos**, matrícula nº 387, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E0DDA151

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 268/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, JOVELINA FRANCISCA ALVES MENDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Jovelina Francisca Alves Mendes**, matrícula nº 376, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4D7A6C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 269/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANA FERREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Luciana Ferreira de Araújo**, matrícula nº 238, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5F8914E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 270/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA JOSÉ LIMA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Maria José Lima da Silva**, matrícula nº 1478, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3FEBE790

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 271/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA MADALENA DE OLIVEIRA GONÇALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Auxiliar de Enfermagem a servidora pública municipal, **Maria Madalena de Oliveira Gonçalves**, matrícula nº 224, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:49D0C0CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 272/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA MARAIRES LOURENÇO DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, Maria Maraires Lourenço de Abreu, matrícula nº 312, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9B59A4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 273/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARTA BETÂNIA COSTA SILVA CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, Marta Betânia Costa Silva Cardoso, matrícula nº 244, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2CE040E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 274/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, MESSIAS MARLEY BANDEIRA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnico de Enfermagem ao servidor público

municipal, **Messias Marley Bandeira Castro**, matrícula nº 353, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Pablo Geovanni Moreira Batista
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FD6EBA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 275/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, RAQUEL RAMOS DE ANDRADE COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, **Raquel Ramos de Andrade Costa,** matrícula nº 1537, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:45A0B99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 276/2022, DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL NOTURNO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSIMEIRY MENDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 76, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional noturno, sobre o vencimento do cargo efetivo, de Técnica de Enfermagem a servidora pública municipal, Rosimeiry Mendes de Oliveira, matrícula nº 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

Pablo Geovanni Moreira Batista
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2B502739

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 277/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ACILONE BISPO DE SOUZA FILHO DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Enfermeiro, ao servidor público municipal, **Acilone Bispo de Souza Filho,** matrícula nº 352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A41E10C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 278/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, AKELLY EVANGELISTA MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Akelly Evangelista Marques,** matrícula nº 1965, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3F5A2621

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 279/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ALBANO HENRIQUE SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ao

servidor público municipal, **Albano Henrique Silva Santos,** matrícula nº 190, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B0E4B5AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 280/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALDA COSTA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Alda Costa Ferreira,** matrícula nº 374, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F5ABB1DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 281/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALDENICE DE OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Aldenice de Oliveira Souza,** matrícula nº 254, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:42178B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 282/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALDENISIA DA SILVA TORRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnico de Higiene Dental , a servidora pública municipal, **Aldenisia da Silva Torres,** matrícula nº 966, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1A27F19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 283/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALDIRA MARTINS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, a servidora pública municipal, **Aldira Martins da Costa,** matrícula nº 1520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D51F97CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 284/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALLANA ATAIDES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Enfermeira, a servidora pública municipal, **Allana Ataídes de Oliveira,** matrícula nº 2188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2F7C7CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 285/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ALMIRA RODRIGUES DE LISBOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Almira Rodrigues de Lisboa,** matrícula nº 303, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4B1C953A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 286/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA QUEIROZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Ana Cristina Santos de Oliveira Queiroz,** matrícula nº 1719, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A045E676

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 287/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA GONÇALVES CARDOSO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, a servidora pública municipal, **Ana Gonçalves Cardoso Gomes,** matrícula nº 320, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:93C5DA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 288/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Ana Lúcia Ferreira da Costa,** matrícula nº 2205, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E59B7C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 289/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA LÚCIA QUIEOZ MATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Ana Lúcia Queiroz Matos,** matrícula nº 361, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:10731D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 290/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRÉIA MACHADO BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, a servidora pública municipal, **Andréia Machado Barbosa** matrícula nº 193, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:27F6EC75

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 291/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDRESSA OLIVEIRA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Enfermeira, a servidora pública municipal, **Andressa Oliveira Souza,** matrícula nº 2248, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4D3F871E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 292/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANILCE PEREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Anilce Pereira dos Santos,** matrícula nº 369, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F82BDB0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 293/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ARI SANTANA DE MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, ao servidor público municipal, **Ari Santana de Menezes,** matrícula nº 2145, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:96955F1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 294/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, AVANI DOS SANTOS REGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, a servidora pública municipal, **Avani dos Santos Reges,** matrícula nº 853, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DEEEAC62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 295/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BENICIO DOS SANTOS COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ao servidor público municipal, **Benicio dos Santos Costa,** matrícula nº 185, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A00FC43F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 296/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, BRASILINO JOSÉ DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Administrativo, ao servidor público municipal, **Brasilino José da Silva,** matrícula nº 278, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84324B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 297/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CECILIA FIRMINO GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Cecilia Firmino Gomes** matrícula nº 331, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3AC9A741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO PORTARIA Nº 298/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022. "CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Cláudia Rodrigues de Oliveira** matrícula nº 385, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BA431AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 299/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIA GANDARA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Cléia Gandara de Araújo,** matrícula nº 370, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:842F296F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 300/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLEITON RODRIGUES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Endemias, ao servidor público municipal, **Cleiton Rodrigues da Costa,** matrícula nº 394, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:576E64AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 301/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEONICE SILVA AIRES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Cleonice Silva Aires** matrícula nº 1941, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5BFDA0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 302/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CRISTIANA FURTADO DE MENEZES BENICIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Cristiana Furtado de Menezes Benicio** matrícula nº 393, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D7E65539

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 303/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DAIANE BENTO DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Endemias, a servidora pública municipal, **Daiane Bento França ,** matrícula nº 2242, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F0876E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 304/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DALVA BARBOZA DOS SANTOS PRADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente de Administrativo, a servidora pública municipal, **Dalva Barboza dos Santos Prado ,** matrícula nº 255, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C1F8BF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 305/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DARLEY DA COSTA MADUREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, ao servidor público municipal, **Darley da Costa Madureira,** matrícula nº 285, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:17B6A472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 306/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DERMEVAL ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Motorista, ao servidor público municipal, **Dermeval Alves dos Santos,** matrícula nº 354, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C450F2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 307/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DENILSON TEIXEIRA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Administrativo, ao servidor público municipal, **Denilson Teixeira Alves,** matrícula nº 309, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F60EC749

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 308/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DENISETE MARTINS GODINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 40%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, a servidora pública municipal, **Denisete Martins Godinho** matrícula nº 1942, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E1307785

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 309/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DERLANGE DE FÁTIMA LOURENÇO DE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Derlange de Fátima Lourenço de Abreu,** matrícula nº 315, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C53B647D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 310/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DEUSIANO FERREIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ao servidor público municipal, **Deusiano Ferreira da Silva,** matrícula nº 363, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4CB4FDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 311/2022. DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.
"CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, DEUSILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando as disposições do artigo 71, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade de 20%, sobre o vencimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a servidora pública municipal, **Deusilene Santiago de Oliveira,** matrícula nº 2206, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de janeiro de 2022.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CA913047

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO que o art. 94, §§ 1º e 2º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás prevê, dentre outras hipóteses, que a exoneração poderá ocorrer a pedido do servidor e deverá ser precedida de requerimento escrito do próprio interessado;

CONSIDERANDO que o servidor WHEDER DOMINGOS MARTINS DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 994.980.061-72, apresentou requerimento escrito com pedido da sua exoneração do cargo de Agente de Vigilância, cuja cópia integra o presente decreto.
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 01/02/2022, o servidor **WHEDER DOMINGOS MARTINS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 994.980.061-72, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância.

Parágrafo Único – A exoneração de que trata o *caput* deste artigo tem fundamento no art. 94, § 1º, I, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis de Goiás (Lei nº 327/2014), tendo em vista tratar-se de exoneração decorrente de pedido apresentado pelo próprio servidor.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:9AC86894

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação de Servidor e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora **ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS** brasileira, portadora do RG sob o nº 4255016– SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 006.018.401-94, residente e domiciliada nesta cidade, para **exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2º- Fica também nomeada a Senhora **ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 006.018.401-94, residente e domiciliada nesta cidade, do exercício de desempenhar a função de **PREGOEIRA.**

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de Fevereiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:282F038D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNAR AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais especialmente a Lei Orgânica;
CONSIDERANDO, a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços do Município.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º lei federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de Agente de contratação, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS e CLEONICE PAULO DE MACEDO** para a Equipe de Apoio.

Art. 2º - O Agente de contração e a Equipe de Apoio acima relacionados poderão contar com o apoio da Assessoria Jurídica Municipal para o desempenho de suas funções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1D0C3783

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeação Comissão de Pregão e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando, a necessidade de manutenção de serviços do município;

Considerando, o disposto na lei federal nº 10520/2002, que trata a respeito da licitação modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

DECRETA:

Art. 1º - Designar **ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS** para exercer a função de Pregoeira, **MARIA DAS GRAÇAS ALVES DOS SANTOS E CLEONICE PAULO DE MACEDO** para comporem a Equipe de Apoio cabendo-lhe os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, disciplinados na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Art. 2º- Cabe nos termos da Lei, ao Pregoeiro e equipe de apoio à formulação, controle e guarda dos processos licitatórios modalidade Pregão e dos livros e documentos que lhe são próprios, bem como o opinamento, sob o juízo da instancia ou autoridade competente pela sua adjudicação, anulação ou repetição e demais hipóteses.

Art. 3º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 01 (primeiro) dias do mês de Fevereiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:BEF850A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO CONTRATO 006-22

CHAMADA PUBLICA Nº 006/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA
CONTRATADA: MARCILEUZA ABADIA BORGES MOTA
VALOR: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 01/02/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.12.366.1299.2.072.3.3.90.36.00 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

ELIETE GONÇALVES DA SILVA LOPES
Gestora Do FME

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:955BFE73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISTRATO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, Nº 651008 do Conselho Federal de Enfermagem – COREN GO inscrito (a) no CPF sob n. 009.201.391-08, residente à Rua Travessa 1 Q12 l.04, n° 35, Setor Centro, Panamá-Goiás, Goiatuba-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 89/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO;** que será regido pelas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Tendo o contrato original o objeto abaixo descrito:
"Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)".

Parágrafo Único – Todavia o serviço não poderá permanecer ativo, pois a mesma fará parte do quadro de profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA:
A vigência do contrato original é da data de assinatura até a data em 31 de dezembro do ano de 2022, todavia o contrato fica rescindido a partir do dia **28 de janeiro de 2022.**

CLÁUSULA TERCEIRA:
Pelo presente instrumento de distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n°. **89/2022** – **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, a prestação de serviços profissionais de saúde de **ENFERMAGEM** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e** a pessoa física de direito privado **MARIANA COSTA PEREIRA**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta na cláusula primeira.

E por estarem de acordo, foi o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde PATRÍCIA LEMES DE LIMA e testemunhas abaixo firmadas.

Goiatuba - GO, 28 de Janeiro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

MARIANA COSTA PEREIRA
Distratado

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:4D31BABD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO DISTRATO DO CONTRATO

Por este instrumento particular de DISTRATO, as partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, entidade de direito público, com sede na Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, inscrito no CNPJ sob o nº 01.814.099/0001-28, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde **PATRÍCIA LEMES DE LIMA**, sob o decreto 14.704/21, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, aqui chamado simplesmente de DISTRATANTE, e de outro lado, como DISTRATADO, **LUCIANA SILVA SOARES COSTA**, brasileiro, **ENFERMAGEM**, Nº 1551303 do Conselho Federal de Enfermagem de Goiás COREN-GO inscrito (a) CPF sob n.º 008.383.861-99, residente à RUA 5 A n° 193 – SETOR OESTE, Goiatuba-Goiás, têm justo e acertado o seguinte distrato frente ao **Contrato n°. 73/2022 – TERMO DE CREDENCIAMENTO.** Pelo presente Termo de Revogação e cancelamento desse distrato, REVOGA E TRONA SEM EFEITO, a partir dessa data, 28 de janeiro de 2022.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Distratante

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:276030ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: KETHELY POLYANNA BORGES SILVA

Onde se lê
OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, na Vigilância em Saúde de Goiatuba Goiás.
.
Vai se ler
OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 06 horas, na Vigilância em Saúde de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Início: 03/01/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:3FFC4F9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS

Onde se lê

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, na Vigilância em Saúde de Goiatuba Goiás.

Vai se ler
OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 06 horas, na Vigilância em Saúde de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Início: 03/01/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:447B3846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 022/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório, referente Despesas com aquisição de leite Aptamil Pro Futura 2, atendendo solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nº 5674639.84.2021.8.09.0067, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde conforme processo 2022002383nº 2022000176.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO que a empresa **C&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 08.593.573/0001-88** apresentou proposta com o menor valor.
CONSIDERANDO que tal item adquirido será destinado a iminente manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	16	Aptamil pro futura 2	R$ 63,00	R$ 1.008,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **C&D COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ: 08.593.573/0001-88** com endereço na av. presidente Vargas nº 1158 centro Goiatuba-Goiás CEP 75.600-000 nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais).
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO,26 de Janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:29C9C25C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 019/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a contratação de empresa para troca de farol do veículo Renault Master Minibus (VAN) placa PRL – 3256, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2022000524.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso IV do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **Jairo Antônio de Oliveira CNPJ: 02.804.771/0001-67**, em razão de ser a empresa conveniada para este serviço.
CONSIDERANDO realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	1	Serviço de franquia troca de farol esquerdo (sinistro) do veículo Renault máster minibus (VAN) PRL- 3256	R$ 370,00	R$ 370,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **JAIRO ANTONIO DE OLIVEIRA CNPJ: 02.804.771/0001-67,** com endereço na Rua Guaporé nº 1075 centro – Goiatuba/Goias CEP 75.600-000, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 19 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B183E724

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 21/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NO LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA GOIÁS;

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **NEUZA ALVES DO PRADO FERREIRA, CNPJ: 04.802.921/0001-29, VOLTS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.590.548/0001-55 e START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.756.510/0001-93** apresentou propostas menores em alguns itens.

CONSIDERANDO que os equipamentos necessitam de reparo para que possam retornar suas funções.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de materiais elétricos para manutenção de equipamentos no laboratório do Hospital Municipal.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **NEUZA ALVES DO PRADO FERREIRA, CNPJ: 04.802.921/0001-29** ganhadora no valor: 19,14 reais (dezenove reais e quatorze centavos)**, VOLTS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 11.590.548/0001-55** ganhadora no valor: 45,00 reais (quarenta e cinco reais) **e START LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 00.756.510/0001-93** ganhadora no valor 175,90 reais (cento e setenta e cinco reais e noventa centavos), totalizando o valor de : 240,00 reais (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 31 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:13E4A36C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO REAJUSTE ANUAL DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ANUAL PELO ÍNDICE IGP-M E DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO DE Nº 063/2019 (TOMADA DE PREÇOS 002/2019)

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA:DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.050.174/0001-94,

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Término de uma Construção de Creche do Programa Proinfância, Tipo 1, Padrão FNDE, denominada "Creche Vila Mutirão" no município de Goiatuba/GO, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do Termo de Compromisso – PAC2 – 07263/2013 - FNDE**, conforme especificações contidas no projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos arquitetônicos**,** conforme ata de julgamento da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019,** fazem parte integrante do mesmo. O valor de **R$ 211.250,25 (duzentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), o equivalente a 24,8733% (IGP-M acumulado).**

VIGÊNCIA: O prazo do contrato será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2022, sendo que a prestação dos serviços deverá seguir a duração do cronograma físico-financeiro.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal gerada após apresentação de medições vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de obras.

Goiatuba-Goiás, 29 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8CBCE086

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022 PROCESSO DE LOCAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: **MUNICIPIO DE GOIATUBA**

Contratado: **SAUL CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Locação de uma Toyota Hilux SW4 (zero Km), tração 4x4, motor 2.8 turbo diesel, potência de 204Cv, direção hidráulica, rodas 18, tanque combustível de 80 litros.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) que se refere à integralidade (Locação pelo período de 03 meses), do quanto descrito em seu objeto, no valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Prazo de vigência: 05/01/2022 a 05/03/2022

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 05 de janeiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:60A6190A

SETOR DE CONTRATOS
TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021

O GOIATUBA PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIATUBA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ: 04.902.663/0001-52 e do outro lado a empresa **L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **inscrita no CNPJ sob o nº: 13.290.802/0001-25.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato de acordo com a cláusula primeira do 1º aditivo do contrato original nº 03/2021, firmado em 11 de janeiro de 2021 com prazo de vigência até 31 de Dezembro 2021 a 31 de Dezembro de 2022.
DO OBJETO

Por força deste contrato, a CONTRATADA se compromete a prestar para a CONTRATANTE os serviços técnicos de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, no período da assinatura desta prorrogação até 30 (trinta) de dezembro de 2022, especialmente no acompanhamento e consultoria para o fechamento dos balancetes financeiros do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiatuba – Goiatuba Prev**, relativo
aos meses de janeiro a dezembro de 2022; coleta e transmissão de dados contábeis para o CAUC – Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias para os Estados e Municípios; levantamento, elaboração e transmissão de dados bimestrais do RREO –Relatório Resumido de Execução Orçamentária de cumprimento da L.C. nº 101/00; elaboração e transmissão de dados quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, em cumprimento a L.C. 101/00; preenchimento das informações junto ao cadastro da dívida pública – CDP, junto ao sistema sadipem; elaboração e preenchimentos das Informações do SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público, acompanhamento e preenchimentos das informações bimestrais do SIOPS - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde, acompanhamento e preenchimentos das informações bimestrais do SIOPE - Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Educação, Transmissão e Preenchimento da DIRF – Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, Transmissão e Preenchimento da DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais; acompanhamento, proposição de recursos e atendimento de diligências e demais informações requeridas pelos Tribunais de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE e Tribunal de Contas da União – TCU; acompanhamento e/ou realização de audiências públicas previstas na Lei Complementar 101/00, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, no período de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações".

· **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE**
Com fundamento no inciso X do artigo 40 e inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993, o presente contrato sofrerá reajuste anual aplicando-se o (IPCA) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.
· **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**
Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará, à Contratada, a importância de R$ 24.011,28 (vinte quatro mil onze reais e vinte e oito centavos), os quais serão pagos da seguinte forma: (especificar as condições de pagamento, conforme estipulado na proposta da contratada) doze (12) parcelas iguais no valor de R$ 2.000,94 (dois mil reais e noventa e quatro centavos) os quais serão pagos mensalmente, na tesouraria do GOIATUBA PREV ou mediante autorização para débito em conta, até o último dia de cada mês.
Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

sendo que o pagamento se dará no quinto dia útil de cada mês. Os pagamentos serão efetuados, diretamente pelo Município de Goiatuba - GO, mediante apresentação de nota fiscal pelo CONTRATADO, via ordem de pagamento própria, através de bancos ou tesouraria.
CLÁUSULA QUARTA
O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula oitava do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Goiatuba - GO, 28 de dezembro 2021.

GILMAR MONTEIRO LIMA
Presente do Goiatuba PREV
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:6B8439A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº**2022000857**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº032/2022,** publica o extrato da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa: **FABIULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES 01301564184 (MATRIZ E FILIAIS),** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 30.222.451/0001-34, situado na AV. Professor Boa Ventura, n° 74, andar 2, Vila America, Ipameri-GO, representada por Sr(a). FABIULA APARECIDA DE ASSIS FERNANDES, pelo período de 11 (onze) meses, no valor global de R$ **38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**

Ipameri-Goiás, aos 01 (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:89277DF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO**, que realizará no dia **14.02.2022** às **09h00min** Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, com recursos proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conforme processo sob o nº 202100010007916 e recursos proveniente do Tesouro Municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás/GO. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:4567CA7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 11.202.928/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, **TORNA PÚBLICO**, que realizará no dia **14.02.2022** às **14h00min** Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "menor preço por item", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 01 (um) veículo novo, zero quilômetro, com recursos proveniente da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás conforme processo sob o nº 202100010009810 e recursos proveniente do Tesouro Municipal, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipiranga de Goiás/GO. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, ao 01º dia do mês de fevereiro de 2022.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:63FF9DE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 005/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. SILANY CASTRO ALVES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 005/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **SILANY CASTRO ALVES**, brasileira, portadora da RG nº 604809 SSP/GO e CPF 064.234.841-39, residente e domiciliada na Avenida Pio XII, quadra 22, lote 2, nº 1532, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 16.813,92 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.401,16 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

SILANY CASTRO ALVES
RG nº 604809 SSP/GO
CPF 064.234.841-39
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:BE4E5AF7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 006/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. ANISLAINE DOS SANTOS SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 006/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **ANISLAINE DOS SANTOS SILVA**, brasileira, portadora da

RG nº 4124113 DGPC/GO e CPF 003.238.341-08, residente e domiciliada na Rua Limeira, quadra 06, lote 29, nº 220, Vila Brasília II, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 006/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 16.813,92 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.401,16 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

ANISLAINE DOS SANTOS SILVA
RG nº 4124113 DGPC/GO
CPF 003.238.341-08
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D470CD30

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 007/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. STEPHANY KELLY ALEXANDRE DA SILVA.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 007/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e de outro lado a Sra. **STEPHANY KELLY ALEXANDRE DA SILVA**, brasileira, portadora da RG nº 7266170 PC/GO e CPF 048.918.871-09, residente e domiciliada na Rua Jose Inocêncio Nunes, quadra 02, lote 37, Setor Central, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 16.813,92 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos),** que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.401,16 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos),** o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

STEPHANY KELLY ALEXANDRE DA SILVA
RG nº 7266170 PC/GO
CPF 048.918.871-09
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:500FF15B

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 05/2022

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 376/2021, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº **05/2022**, processo: **16845/2021**, com objetivo de **"registro de preços para aquisição de Medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Iporá-Go".** Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia **15/02/2022 às 08h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/licitacao/ Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3DF46082

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS Nº 482/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A MUNICÍPIO DE IPORÁ e a empresa LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA DIAS - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 482/2021, firmado **em 09 de novembro de 2021**, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede à Av. São José, nº 11, Vila Umuarama, IPORÁ - GO, CEP: 76.200-000; neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA DIAS - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.559.513/0001-40, estabelecida na Rua Corumbaíba, nº 262, quadra 20, lote 316-A, Jardim Novo horizonte II, Iporá-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA DIAS**, portador da Cédula de Identidade nº 03684259160 SSP/GO e CPF (MF) nº 036.842.591-60, CREA 1018478752D-GO, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 482/2021, de 09 de novembro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 482/2021, que tem como o objeto o seguinte:
Contratação de profissional de engenharia com registro em classe para supervisão, fiscalização, orientação técnica, assessória, serviços técnicos, vistoria, avaliação e outras atribuições pertinentes ao cargo, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Terceira - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 05 (cinco) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de maio de 2022.**

DO VALOR
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** que serão pagos a contratada em cinco (05) parcelas mensais no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** referente ao licenciamento da ferramenta. O pagamento deverá ser feito mediante apresentação de Nota Fiscal ou fatura pela CONTRATADA e aprovação dos serviços prestados, pelo fiscal anuente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
10.08.26.782.1130.2567 – 3.3.90.39 Ficha 86 – Manutenção Secretaria de Obras e Transportes.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá
Contratante

Lorrayne Venancio Lopes da Costa Dias – ME
CNPJ (MF) sob o nº 43.559.513/0001-40
Representado pelo Sr.
LORRAYNE VENANCIO LOPES DA COSTA DIAS
CPF (MF) nº 036.842.591-60
CREA 1018478752D-GO
Contratada

Testemunhas:
1ª_____
CPF
2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:CFE8C473

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇAO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 007/2022
O MUNICÍPIO DE ITAUÇU - GO CNPJ: 00.167.437/0001-14, Torna Público a todos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL PP 007/2022**, e que devido a novas adequações necessárias no mencionado edital, publicado em 25 de Janeiro de 2022, a sessão definida anteriormente para o **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022, com início às 08:00 HS**, fica alterada a abertura para o **DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022** na sala de sessões sito a Praça Ilete Bueno n 285, Centro, Município de Itauçu – Go. Informações pelo telefone: (62) 3378-1368, site www.itaucu.gov.go.br 01 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ramón Peres de Freitas
Código Identificador:249D99D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E.G. BUSARANHO 097

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA**, *inscrita no CNPJ/MF sob nº* **04.905.450/0001-84**, *estabelecida na* **R COMENDADOR GARCIA,** *nº 199, Bairro Centro, na cidade de PARANAIBA, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não possuir empresas que realize os determinados serviços;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o I do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços funerários, nos termos do inciso I do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6778F24F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THERMAS 098

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***24*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3A9AF61

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THERMAS 099

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:11A36093

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THERMAS 100

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EEABB142

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THERMAS 101

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***21*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4488CAB1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
THERMAS 102

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***25*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0B9BE5B8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2022

PORTARIA Nº 143/2022 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, a Sra. EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.310.581-47, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a exclusão do nome da servida ora exonerada da folha de presença e de pagamento.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DE57D0A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2022

PORTARIA Nº 144/2022 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação da Servidora em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDÊNCIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, a Sra. EMMANY MAYARA SILVA FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 013.310.581-47, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome da servida ora nomeada na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D14453AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2022 A

PORTARIA Nº 025/2022 A EM, 01 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, o Sr. KAOAN DE OLIVEIRA NUNES, inscrito no CPF/MF sob nº. 075.460.791-79, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021;
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro (01) dia de mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0EA354B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1219/2022

DECRETO N.º 1219/2022 1º DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2015."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando a previsão legal inserta na Lei Complementar Federal nº 173/2020 de 27 de maio de 2020 que, em seu artigo 10 dispõe: "Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em todo o território nacional, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União."

Considerando a suspensão do prazo de validade do concurso público nº 001/2015 prevista no decreto nº 1.141/2021 de 26.01.2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ***prorrogado*** por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, Estado de Goiás, correspondente ao Edital nº 001/2015, homologado em 03 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01.02.2022).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:941993AC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2022

PORTARIA Nº 119/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILANDIA-MS,** a fim de fazer compras (óleo lubrificante). **No dia 21 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87C7812C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2022

PORTARIA Nº 145/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **APORÉ-GO,** a fim de buscar suplementos alimentares para usuários referenciados à rede de proteção social básica, em regime de urgência. **No dia 28 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FB64E1E6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2022

PORTARIA Nº 120/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar camionete Ford Ranger NLN 5158 para manutenção no ar condicionado. **No dia 24 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (25) vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C57BEBA6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2022

PORTARIA Nº 146/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILANDIA-MS,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica (CADÚNICO). **No dia 27 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E95367AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2022

PORTARIA Nº. 121/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de levar veículo NWA 1133 para manutenção, no dia **17 de janeiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4773481F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2022

PORTARIA Nº 147/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **JALES-SP,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 28 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:715307EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 122/2022

PORTARIA Nº. 122/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de buscar veículo PQW 3795 que estava em manutenção, no dia **18 de janeiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89407E02

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2022

PORTARIA Nº 148/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BABROSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 326,32 (trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos)**, para empreender viagem a cidade de **UBERABA-MG,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica. **No dia 30 de janeiro e retorno no dia 31 de janeiro de 2022,** a serviço da

Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 186,32).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3489226B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2022

PORTARIA Nº. 123/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO**, com o objetivo de realizar compras em lojas de autopeças, no dia **19 de janeiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D17021CB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2022

PORTARIA Nº 149/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de buscar insumos para teste Covid. **No dia 31 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9FDFC862

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2022

PORTARIA Nº. 124/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir veículo OML 9471 para manutenção, no dia **20 de janeiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
lI – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C64DFDF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 150/2022

PORTARIA N° 150/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **BRASÍLIA-DF**, a fim de participar de audiência com o Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel - Sr. Nilo Pasquali. A serviço do **GABINETE DA PREFEITA**. **No dia 01 de fevereiro de 2022,** conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.3.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C70E2554

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2022

PORTARIA Nº. 125/2022 LAGOA SANTA GO, 26 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, com o objetivo de conduzir pais para a APAE, para realização de matrículas, no dia **21 de janeiro de 2022** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7DDF066D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2022

PORTARIA N° 151/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA** VERONICE RODRIGUES DA SILVA**– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Superintendência de Planejamento e Regulamentação da Anatel a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **no dia 01 de fevereiro de 2022,** na cidade de **BRASÍLIA-DF.**
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4D22AF11

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2022

PORTARIA Nº 126/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de levar veículo Micro-ônibus Renault Master PRT 7157 para manutenção**, no dia 21 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1942A398

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 152/2022

PORTARIA N° 152/2022 DE 01 DEFEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **BRASÍLIA-DF**, a fim de participar de audiência com o Superintendente de Planejamento e Regulamentação da Anatel - Sr. Nilo Pasquali, conforme Portaria de Designação nº 151/2022. A serviço do **GABINETE DA PREFEITA**. **No dia 01 de fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.3.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 600,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E00F6218

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2022

PORTARIA Nº 127/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 546.428.171-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de buscar insumos na Regional de Saúde. **No dia 21 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45065F04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 153/2022

PORTARIA N° 153/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para empreender viagem a serviço da do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar reunião com Vice Governador Lincoln Tejota, Assessoria da Deputada Flávia Morais e Agehab. A serviço do GABINETE DA PREFEITA. **No período de 01 a 03 de fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.2: Com pernoite: 02 unidades (R$ 1.200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15522CE9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2022

PORTARIA Nº 128/2022 DE 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias a servidora **PATRÍCIA ALVES DINIZ**, inscrita com o **CPF Nº 006.841.311-45**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de buscar insumos na Regional de Saúde. **No dia 21 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8DFD5DF4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 154/2022

PORTARIA N° 154/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – *DESIGNAR* **a VICE-PREFEITA** VERONICE RODRIGUES DA SILVA**– CPF nº 056.949.368-41,** para ***REPRESENTAR*** o Município junto à Vice Governadoria do Estado, Assessoria da Deputada Flávia Morais e Agehab a fim de tratar de assuntos de interesse do município, a Serviço do **Gabinete da Prefeita,** no dia **período de 01 a 03 de fevereiro de 2022,** na cidade de **GOIÂNIA-GO.**
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4B57F129

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2022

PORTARIA Nº 129/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 310,00 (trezentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 21 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 170,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:39058094

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 155/2022

PORTARIA N° 155/2022 DE 01 DEFEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1194 de 14 de Setembro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita no **CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município a Cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de resolver assuntos de interesse do município, conforme Portaria de Designação nº 154/2022. A serviço do **GABINETE DA PREFEITA**. **No período de 01 a 03 de fevereiro de 2022**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1194/2021** de **14** de **setembro** de **2021.**
1.2.2: Com pernoite 02 unidades (R$ 1.200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao (01º) primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5097E293

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2022

PORTARIA Nº 130/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de transportar pacientes**, no dia 22 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AED3C9D0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2022

PORTARIA Nº 156/2022 EM, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA, o Sr. JOÃO LUCAS FELISBINO ALVES, inscrito no CPF/MF sob nº. 705.688.971-96, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao primeiro (01º) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DCD2A770

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2022

PORTARIA Nº 131/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 715,96 (setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **BARRETOS-SP,** a fim de transportar pacientes**, no período de 23 à 24 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 220,00);
1.2.3 – Combustível: 01 unidade (R$ 285,96).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F0EF4653

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2022

PORTARIA Nº 132/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes**, no dia 25 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.4 – Combustível: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E6A00809

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2022

PORTARIA Nº 133/2022 LAGOA SANTA, 26 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar do novo sistema de Regulação Estadual "SERVIR"**, no dia 24 de janeiro e retorno no dia 25 de janeiro de 2022,** a serviço da **Secretaria Municipal de**

Saúde e Saneamento Básico, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1207 de 19 de novembro** de **2021:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 229,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (26) vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:42E47939

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO II ASSIS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 024/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 024/2021 – ANEXO II
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
ASSIS RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA 71617167134 CNPJ: 30.539.108/0001-18	ADM N° 025/2021	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 7.200,00

Assinatura do Aditivo: 30/12/2021
Data Vigência: 01/01/2022 à 30/06/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. ASSIS RODRIGO DE OLIVEIRA – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1AB7475F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO I AE

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
ADITIVO AO CONTRATO ADM N° 105/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 135/2021
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE LAGOA SANTA** - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS PORTAIS DOS CONVÊNIOS (SICONV, SISMOB, FINS, SIMEC, E OUTROS CONVÊNIOS)

CONTRATADA	N.º DO ADITIVO	OBJETO
AE CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 35.233.829/0001-19	ADM N° 024/2021	PRORROGAÇÃO PRAZO E VALOR EM R$ 12.000,00

Assinatura do Aditivo: 30/12/2021
Data Vigência: 01/01/2022 até 30/06/2022
Assinaturas: Bruno Oliveira de Freitas – Gestor do Poder Executivo Municipal. Jorge Augusto Guimarães Rodrigues – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8B200B2D

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO CIDA SOCIAL 2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – A empresa APARECIDA LUISA BARBOSA 47598980187, cujo CNPJ: 44.781.562/0001-95, situada na Av. São Sebastião, n. 02, Centro, Itarumã, Estado de Goiás, representada pela Sra. APARECIDA LUISA BARBOSA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CRESS-19ª Região-GO sob o n° 4448, no CPF sob o n.º 475.989.801-87 e no RG sob o nº 2409895-2ª Via - SSP/GO, residente e domiciliada na Maria Batista Nunes,, Qd. 20, Lt. 06, Centro Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação para exercer as funções de Assistente Social e afins;
b) – da análise curricular, verifica-se que tal profissional possui graduação na área de Assistente Social, estando, portanto, apta a exercer a profissão;
c) – pela natureza dos serviços os mesmos só podem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da coisa pública;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
e) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de assistente social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***03*** *dias do mês de* ***janeiro*** *do ano de* ***2022.***

CÉLIA MARIA MORAES
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1C739027

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CIDA SOCIAL 2022

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO FMAS N° 002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, inscrito no CNPJ/MF n.º 19.181.829/0001-66
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
APARECIDA LUISA BARBOSA 47598980187 CNPJ: 44.781.562/0001-95	FMAS n° 002/2022	R$ 18.000,00

Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2022
Vigência dos Contratos: 03/01/2022 à 31/12/2022
Assinaturas: Célia Maria Moraes – Gestora do FMAS. Aparecida Luisa Barbosa - pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9735B61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 020/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 020/2022, no qual se realizará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 08h:30min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9F553578

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 021/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 021/2022, no qual se realizará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 14h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de insumos e materiais hospitalares diversos, para atender as necessidades doHospital Municipal e das Unidades Básicas de Saúde do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E1869494

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 022/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 022/2022, no qual se realizará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 11h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, suplementos e dietas enterais para distribuição aos pacientes com necessidades especificas que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7FB9D465

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 023/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 023/2022, no qual se realizará no dia 14 de fevereiro de 2022, às 16h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo odontológicos para o Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2E6F314F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 024/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 024/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 16h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo produzido nas Unidades de Serviços de Saúde do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:D2F50DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 011/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 011/2022, no qual se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, às 08h:30min; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos da Frota do Município de Mambaí-Goiás.** A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:4F71C81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 012/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 012/2022, no qual se realizará no dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mambaí - Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:02E3A016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 013/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 013/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 08h:30min; cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota de veículos do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1DCC749A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 014/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 014/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 15h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos, para atender as necessidades da frota de veículos e máquinas do Município de Mambaí - Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:9ECA5638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 015/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 015/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 16h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reparos e consertos mecânicos em veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:88CC3449

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 016/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 016/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de informática (microcomputadores, monitores, notebooks, impressoras - jato de tinta e laser, scanners, CPUs, rede de internet e equipamentos correlatos), pertencentes ao acervo patrimonial do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:89254417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 017/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 017/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 10h:30min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, fluidos e graxas, para a frota veicular do Município de Mambaí-Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:DFEF02CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 018/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 018/2022, no qual se realizará no dia 16 de fevereiro de 2022, às 09h:30min; cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e afins para a frota do Município de Mambaí - Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:93F1BF17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 87/2022.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ: 01.767.722/0001-39) e BERNARDES E GOMES LTDA (CNPJ sob nº 07.849.063/0001-66).
OBJETO:
O objeto deste instrumento é a Contratação de serviço de Transporte da Produção Têxtil entre Montes Claros de Goiás a São Luís de Montes Belos – GO, pelo período de 02 (dois) meses, totalizando 24 (vinte e duas) viagens, ocorrendo até 03 (três) viagens por semana.

Vigência: 21/01/2021 a 28/02/2022. **Data da Assinatura**: 21/01/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:6260E9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°166

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 166/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS - GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39 e a empresa CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (CNPJ sob nº 17.387.018/0001-90).
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se a prorrogação do contrato n° 166/2021, para 31 de dezembro de 2022.

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. **Data da Assinatura**: 28/12/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:E4A65CED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA DISPENSA Nº 22/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DOS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**22/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**WENDER BARCELOS SILVA DEDETIZADORA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **17.951.321/0001-74**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE TODOS OS PRÉDIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
Valor Global:	**R$ 300,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.339039.16** **17.1724.08.243.0011.2070.339039.16** **17.1724.08.243.0011.2072.339039.16** **17.1724.08.244.1002.2084.339039.16**
Data da Publicação	**02/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente DA CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1CF9B6CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 40, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços de lavagem de ônibus e micro-ônibus**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **04/02/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 01/02/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:41CE52A4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 PARA CONTRATAÇÃO DO CURSO " NOVO FUNDEB- FISCALIZAÇÃO E CONTROLE"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de inexigibilidade:	**04/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 25, II, C/C art. 13 da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **24.586.600/0001-41.**
Contratada:	**ICPÓS INSTITUTO DE CURSOS E PÓS-GRADUAÇÃO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **32.636.646/0001-56.**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO "NOVO FUNDEB – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE" PARA DUAS SERVIDORAS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU-GO.**
Valor Global:	**R$ 1.600,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 21.2101.12.361.0403.2104.339039.48**
Data da Publicação	**02/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6E810747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA 09/2022 PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**09/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ENIVALDO BERNADO PAIVA FILHO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **21.516.768/0001-92.**
Objeto:	**Aquisição de peças, materiais e contratação de serviços mecânicos para os veículos: Ford Ka- RBW0F18, Ford Ka- RBW0E38, Ford Ka- RBW0E58, Ford Ka RBW0F58 E Ford Ka – RBW0F98, todos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu-GO.**
Valor Global:	**R$ 7.615,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339039.19 16.1621.10.122.1004.2047.339030.39**
Data da Publicação	**02/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EB0C13A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2022

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 41, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **prestação de serviços de lavagem de ambulâncias**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **04/02/2022** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 01/02/2022.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A91CC752

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 PARA AQUISIÇÃO DE UMA ROÇADEIRA E UM SOPRADOR DE FOLHAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**16/2022.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, da Lei 8.666/93**
Contratante:	**MUNICÍPO DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° **01.608.488/0001-05.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 1(UM) SOPRADOR DE FOLHAS E 1 (UMA) ROÇADEIRA PARA REALIZAR A LIMPEZA NAS DEPÊDENCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL, ALÉM DO SERVIÇO DE PODA DE GRAMA.**
Valor Global:	**R$ 4.924,81**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1017.27.812.1203.2041.449052.40**
Data da Publicação	**02/02/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição firmada entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 02 dias do mês de Fevereiro de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:CAD66AD5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 001 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

´´Designa Responsável Técnico do Programa Saúde da Família Centro de Saúde José Delfino dos Santos (PSF I), de Montividiu do Norte e dá outras providências`

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO, a necessidade urgente de designar um responsável técnico pelo Programa de Saúde da Família de Montividiu do Norte, visando dar continuidade aos atos atinentes à saúde publica da população;
CONSIDERANDO, que a Profissional **MÉDICA** designada neste ato, presta seus serviços profissionais a Prefeitura Municipal/Fundo Municipal de Saúde, através de Credenciamento MEDICA;

RESOLVE;

Art. 1º Fica designado a Srª **Dalinny Rodrigues dos Reis,** brasileira, solteira, Medica, portadora da cédula de identidade nº 4369231 2°via SPTC-GO, inscrita no CPF(MF) sob o nº 004481.161-62 e inscrita no CRM/GO nº15335, residente e domiciliada na Avenida Misael Nunes da Nobrega Qd. 16, Lt. 02-A centro Montividiu do Norte – GO, para atuar na condição de **Responsável Técnico pela gestão dos serviços Médicos da Unidade Básica do Programa Saúde da Família (PSF I), instalada no Centro de Saúde José Delfino dos Santos, ,** do município de Montividiu do Norte, ficando responsável a partir da publicação deste ato por todas as ações dos respectivos programas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se às disposições em contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Montividiu do Norte – GO, aos 01 de Fevereiro de 2022.

JACILENE MARTINS DE PAIVA AIRES
Sec. Mun. Saúde

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:CADAF7B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Montividiu do Norte-GO, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **SILDO RODRIGUES DA SILVEIRA** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Extraordinário do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:AB1A5345

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 013, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Montividiu do Norte-GO, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo comissionado e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º **JOSÉ FLORENÇO DOS SANTOS** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Montividiu do Norte, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:119C62F8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 014, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **JOSÉ FLORENÇO DOS SANTOS**, portador do Registro Geral n.º 91.039 / SSP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 784.582.931-53, para exercer o cargo em comissão de: **Secretário Municipal Extraordinário do Município de Montividiu do Norte**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:9FCF635D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **SILDO RODRIGUES DA SILVEIRA**, portador do Registro Geral n.º 2.775,399 / SSP- GO, e inscrito no CPF/MF n.º 577.708.591-15, para exercer o cargo em comissão de: **Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Montividiu do Norte**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:6BF8B9A3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo comissionado, na forma prevista em lei e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e previstas no artigo 57, VI c/c com o artigo 64, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear: **ROSANA BORGES DA SILVA**, portadora do Registro Geral n.º 001002047 SESDEC - RO, e inscrita no CPF/MF n.º 534.084.462-53, para exercer o cargo em comissão de: **Chefe de Gabinete do Município de Montividiu do Norte**, na forma prevista em Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Montividiu do Norte, no vigente orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:5E022EFB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal em cargo comissionado de Chefe de Gabinete, Senhora Rosana Borges da Silva, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA

-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:AD2B6DD3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 018, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal em cargo de merendeira, Senhora Maria das Graças Batista Lima, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, lotado no Departamento de Merenda Escolar com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:BC7784B9

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviços especiais e extraordinários.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Servidora Pública Municipal em cargo de merendeira, Senhora Deuzelina Pereira Ramos Souza, gratificação de 50% sobre o seu vencimento, lotado no Departamento de Merenda Escolar com a prestação de serviços especiais e extraordinários a partir do mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:11DB2254

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 020, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Montividiu do Norte-GO, 01 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO DE Nº 264 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, consoante ao que a Lei Municipal nº 460 de 02 de junho de 2020, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.152 de 29 de julho de 2015 e da Constituição Federal e a Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto de nº 264 de 03 de novembro de 2021 que dispõe com efeito de colocar servidor efetivo a disposição do Órgão Estadual, na forma prevista e lei e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (01/02/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:1F36D6AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº47/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 26/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de moveis (mesa para refeitório, mesas para consultório médico e armários para lavanderia). critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 01 de fevereiro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F09B3AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 20/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex para secretaria de obras e serviço urbanos adotando
para determinação qualitativa do vírus da dengue critério de menor preço. MossâmedesGoiás, 31 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A56FF238

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº38/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex para os policiais critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 31 de janeiro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:0ED6F702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2022
FUNPRESMO
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de prestação de serviço de software de folha de pagamento e software de gestão do funpresmo.
critério de menor preço.

Mossâmedes Goiás, 01 de fevereiro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS-
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F0D297E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em serviço de elaboração e cadastramento de projetos e planos dentre outros.
critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 01 de fevereiro de 2022

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4E669205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº48/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 27/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando a aquisição de camisas, shorts e meião para o projeto esportivo no critério de menor preço. Mossâmedes Goiás, 01 de fevereiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos- Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:80268EA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ALVAIR BARBOSA DA SILVA
Objeto: É a **Locação de um imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CIRETRAN no município de Nazário-GO, em manutenção das atividades do Secretaria Municipal de Administração** do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Vigência: 03/01/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:E8A3490D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE-. ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.
CONTRATADO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES Presidente CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:12C1881C

CODENE - NERÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº278/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS.
VALOR ESTIMADO: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS.
CONTRATADO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente CODENE.

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:3B7EBFA2

CODENE - NERÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR ESTIMADO: R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSAIS.
CONTRATADO: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A-CELG D (ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS) -

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES
Presidente CODENE

Publicado por:
Kaique Moraes Honorato da Silveira
Código Identificador:59C4337A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **917/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **73/2022**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (copo) para suprir as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Nerópolis – Go.

CONTRATADO: EMERSON ALVES DE SOUZA. CNPJ: 00.542.176/0001-75.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.840,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:0438CEB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 223/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Nerópolis. CONTRATADAS: ALFA PAPELARIA EIRELI, CNPJ Nº 37.878.675/0001-48 e JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 37.448.730/0001-60. OBJETO: Aquisição de Material Escolar que serão utilizados para montagem de KIT'S Escolares para atender os alunos da rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022. VALOR GLOBAL: R$ 42.050,95 (quarenta e dois mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Nerópolis, 01/02/2022.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EA231427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

IMPANER
PROCESSO ADMINISTRATIVO: **1093/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **74/2022**

OBJETO: Compra de uma Antena Ubiquiti Litebeam LBE-M5-23, para atender as necessidades do - IMPANER.

CONTRATADO: TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, CNPJ Nº 27.316.854/0001-38.

CONTRATANTE: IMPANER.

VALOR: R$ 899,00 (Oitocentos e Noventa e Noventa e Nove Reais).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

NERÓPOLIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:479F3A89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 285/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Nerópolis. CONTRATADAS: IG EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.800.861/0001-40 OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas de Alimentos, de acordo com as necessidades conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: R$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais). Nerópolis, 01/02/2022.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DD5AB02F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, por intermédio da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a **ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 03/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Mobiliários Domésticos para nova unidade de Saúde no Residencial Florida e substituição dos mobiliários domésticos para as outras unidades do Município com devido desgastes, conforme termo de referência parte integrante deste edital. Nos termos do § 3o do art. 49 da Lei 8.666/93 fica o processo, no prazo legal, com vista franqueada e a disposição dos interessados para manifestação, sito a Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás – GO.

Palmeiras de Goiás, 02 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E3315407

FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás - GO, por intermédio da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, e considerando art. 49 da Lei 8.666/93, torna público a **ANULAÇÃO do Pregão Presencial nº 05/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos, visando a melhoria da qualidade do atendimento e da grande demanda de pacientes bem como a urgência da estruturação das unidades. As unidades beneficiadas serão Thereza Mendes Mendonça, Victor Filho, Eumar de Alcântara, Osvaldo Cassiano de Faria e José Vitti. Nos termos do § 3o do art. 49 da Lei 8.666/93 fica o processo, no prazo legal, com vista franqueada e a disposição dos interessados para manifestação, sito a Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás – GO.

Palmeiras de Goiás, 02 de Fevereiro de 2021.

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO
Presidente Substituta da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:8115AFB6

FUMPAL
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01/2022-FUMPAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 01/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.6341/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2022 E PARECER JURÍDICO 021/2022-AJL, INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS,** DE NOME FANTASIA/COMERCIAL: **PALMEIRAS PREV** NESTE ATO REPRESENTADO PELA GESTORA A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** - E DO OUTRO LADO A EMPRESA **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;**CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CÁLCULO ATUARIAL PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO REAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **45.01.09.272.2021.2054.3.3.90.35; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **06 (SEIS) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** GESTORA A SRA. **ROSA MARIA ALVES NERY E SILVA** E A EMPRESA **RIBEIRO DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:66B40C12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATORIO 016/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 016/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa **PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **39.799.870/0001 - 08**, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019 e o monitoramento do Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019 relacionando os atendimentos procedimentos lançados no Sistema E-SUS, bem como sua atualização de versões;

CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

Nestes termos e considerando que A presente contratação é destinada para a implementação do monitoramento dos indicadores do pagamento por desempenho da atuação das Equipes de Saúde da Família (ESFs) conforme a Portaria nº 3.222, de 10/12/2019, e monitoramento do Programa Informatiza APS conforme a Portaria nº 2.983 de 11/11/2019, relacionados os dados lançados no Sistema E-SUS. Considerando que a informática se faz necessário para desempenharmos as atividades de saúde e dar mais agilidade no atendimento dos pacientes que tanto necessitam de um atendimento mais rápido e humanizado, dessa forma se faz necessário a contratação.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº **39.799.870/0001 - 08**, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal.** Totalizando a Dispensa em **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BA40DEE8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/202 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE HOSPEDAGEM DE SISTEMA Nº 031/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 016/2022

Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado:	**PIN SUPORTE E SERVIÇO EIRELI,** inscrita no CNPJ de n° 39.799.870/0001-08.
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PIN PEC DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DO PAGAMENTO POR DESEMPENHO DA ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
Fundamento legal:	O artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Dotação:	36.01.10.301.0308.2.176 – 3.3.90.40 FICHA: 0509 FONTE: 114
Data da assinatura:	05/01/2022
Prazo de vigência:	05/01/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 05 de janeiro de 2022.

FERNANDA LOPES SILVA
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:FD2FC3F4

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO 015 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015 2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 015/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL*** para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações 14.133/2021, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa **DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.978/0001-43, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde, não dispõe de número de servidores efetivos, suficientes à realização dos serviços na referida secretaria.
Considerando, que os serviços de Faturamento Hospitalar, Ambulatorial e Consultoria Técnica Representação do Município junto a Central Regulação de Goiânia são imprescindíveis para o município apresentar junto aos órgãos competentes a prestação de contas dos serviços de saúde para continuar recebendo os recursos do Governo Federal e Estadual, e para o bom andamento e atendimento dos exames, consultas e cirurgias especializadas que não são realizados em nosso município, é que dessa forma se faz necessário a contratação.
CONSIDERANDO os fatos narrados, portanto, opta-se por realizar-se a presente contratação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei, desse modo necessário se faz a contratação;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL*** para o exercício de 2022., para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 02.928.978/0001-43, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais) mensal.** Totalizando a Dispensa em **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FERNANDA LOPES SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:68EF8419

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 030 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 015 2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 030/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 015/2022

Contratante:	**FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GO**
Contratado:	**DINÂMICA ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ: 02.928.978/0001-43.
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E FATURAMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO.
Valor Global:	R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)
Dotação:	36.01.10.301.0308.2.176 – 3.3.90.40 FICHA: 0509 FONTE: 102
Data da assinatura:	05/01/2022
Prazo de vigência:	05/01/2022 A 31/12/2022

Piranhas, 05 de janeiro de 2022.

FERNANDA LOPES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:16505ED1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**MARIA PIEDADE SILVA SANTOS,** CPF sob o nº 858.293.231-68.
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30 (trinta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021.
Valor Global:	**R$ 25.975,32 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**
Data da assinatura:	19/01/2022
Prazo de vigência:	19/01/2022 a 19/01/2023
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 – 40, Sr.ª **SOLANGE DUARTE RODRIGUES**, CPF/MF sob n° 441.168.881-68 **CONTRATADA: MARIA PIEDADE SILVA SANTOS**, CPF sob o nº. 858.293.231-68.

Piranhas/GO, 19 de janeiro de 2022.

SOLANGE DUARTE RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:F255C77C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2022

CONTRATO 008/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO.
CONTRATADO: RR COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 33.388.869/0001-04
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM
PRAZO DE VIGÊNCIA 12/01/2022 A 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA 12/01/2022
VALOR: 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

PIRENÓPOLIS 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:73ACDC04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022.
O Município de Porangatu/GO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 421 de 22 de abril de 2021, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na TOMADA DE PR4EÇOS nº 001/2022 que após análise das documentações de habilitação apresentadas NO CERTAME em epigrafe, cujo objeto **Contratação de Empresa especializada para efetuar serviços de tapa-buraco, em vias pavimentadas em diversas ruas e avenidas do Município de Porangatu, incluso material e mão de obra, consoante documentação anexa ao processo com no mínimo 02 (duas) equipes em campo para atender o Município de Porangatu** constante do Processo Administrativo nº 02/2022, foram julgadas **HABILITADAS** as empresas: **VEIGA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 32.846.285/0001-72 **TEMA ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 26.743.742/0001-09; **NSA ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 26.376.377/0001-33; por cumprirem com todos os critérios e exigências definidos no Edital. E foi julgada **INABILITADA** a empresa: **M FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.265.785/0001-73, por descumprir os itens; 7.3.4 E 7.5.2 DO EDITAL Os interessados, querendo, terão vista dos autos, podendo, eventualmente, na forma do art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93 interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação da impressa oficial.

Porangatu/GO, 01 de fevereiro de 2022.

ELIZÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:29914244

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 153/2021

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 153/2021
FUNDAMENTAÇÃO: o inciso lV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATANTE: Município de Porangatu
CONTRATADA: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ: 21.347.147/0001-22
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contrataçao de empresa especializada para a prestaçao de serviços de continuados de vigilância desarmada e desarmada, diurna e noturna a serem executados nas instalações do Rodoshopping, a contratação se faz necessária para garantir a segurança da estrutura do prédio de modo a evitar a evasão da propriedade e outras ações que causam danos ao patrimônio Municipal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/10/2021 a 25/11/2021
VALOR DO CONTRATO: Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Secretaria Munic. de Administração 10.37.04.122.1511.2.243.3.3.90.39.00 FICHA 068 FONTE: 100
DATA ASSINATURA: 25/10/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2021
PROCESSO:38937/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:20E7558E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021
FUNDAMENTAÇÃO: artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORANGATU
CONTRATADA: PAULINO & OLIVEIRA – ADVOGADOS ASSOCIADOS,
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 024/2021
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2022 a 31/12/2022
VALOR DO CONTRATO: O valor estimado total deste contrato para o período de sua vigência é de R$ de R$ 12.000,00 (Doze Mil reais) mensal, perfazendo valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais
FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias.
DATA ASSINATURA: 29/12/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO: 158/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:7D5F3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2022
PROCESSO Nº 543/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU
CONTRATADA: I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELLI
VALOR TOTAL R$ 14.332,00 (quatorze mil trezentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: O SERVIÇO DECORRENTE DO PRESENTE CONTRATO, VIGORARÁ POR 12 (MESES).
DATA DA ASSINATURA: 21/01/2022

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:86050E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 773/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PORANSEG SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ sob o nº 21.347.147/0001-22
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 773/2021
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: ATÉ 16/10/2021
FORMA DE PAGAMENTO: EM ATE 30 DIAS
VALOR DO TERMO ADITIVO: Valor acrescido ao Contrato Originário R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),
DATA ASSINATURA: 16/09/2021
PROCESSO nº 21059/2021

Publicado por:
Rosirene Balieiro dos Santos Meneses
Código Identificador:1BE96C3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0034/2022 DE 06 JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 05/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes (lista em anexo) para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 06 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:DD446843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0035/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Abadias do Nascimento, para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO . Placa do veiculo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 27 do mês de Dezembro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:615741A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0036/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) , a servidora, **Patrícia de Sousa Alves Ferreira**, CPF: **006.609.031-80** ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 05/01/2022 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Hospital DIA em Brasília DF.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0AAB0AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0037/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), ao servidor **Elverte Florêncio de Barros, CPF. 828.694.721-53,** ocupante do cargo de condutor/socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF, no dia 05/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente Ana Clara Ferreira da silva, para trabalho de parto prematuro no Hospital Sobradinho DF. Placa do veículo: USA Posse PRX-8427 .

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 06 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:180AA279

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0038/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora **Polyane Guedes de Sousa**, ocupante do

cargo de Enfermeira, com lotação no SAMU, a titulo de custeio de alimentação em Sobradinho DF no dia 05/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Ana Clara Ferreira da Silva, para trabalho de parto prematuro no Hospital de Sobradinho em Brasília DF. Placa do veículo: USA Posse PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 06 dias de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9570E0FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS,

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Joaquim Natalino de Jesus**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Nara Solange Fink, para tratamento especializado no hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 11 dias do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:ED476ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0041/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor, **Lauro Ronei Domingues Barbosa, CPF. 993.504.081-04,** ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO, no dia 05/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente; Izidorio Ailton Vieira de Melo para tratamento especializado no Hospital Regional de Formosa GO. Placa do veículo: PRk-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 05 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:0925D1A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.01/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.01/2022

PROCESSO	22/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	ICS CONSULTORIA LTDA ME CNPJ 23.455.747/0001-30
OBJETO	Contratação de prestação de serviços de software e suporte em sistema de ponto eletrônico para 500 funcionários do fundo municipal de saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6 , e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 2/06/1993. Processo n° 22/2022
VALOR GLOBAL	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	10/01/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / FERNANDES DE LIMA**
DATA DE ASSINATURA	10 de janeiro 2022

Posse/Go, 10 de janeiro 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:DCAB2B21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.02/2022

Processo de Termo de Contratação Nº.02/2022

PROCESSO	23/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	R M ASSESSORIA NORDESTE EIRELI CNPJ 28.413.087/0001-48

OBJETO	Prestação de serviços técnico especializado nos sistemas DIGISUS e manutenção de sistemas da atenção básica.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre do inciso II do art. 6 , e inciso II do art. 24, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, de 2/06/1993. Processo n° 22/2022
VALOR GLOBAL	R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	05.01.10.301.0510.2.020.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	10/01/2022 a 31/12/2022
SIGNATÁRIOS	**CLAUDIA ALVES MACEDO / ROBSON DA SILVA ALMEIDA**
DATA DE ASSINATURA	10 de janeiro 2022

Posse/Go, 10 de janeiro 2022

CLAUDIA ALVES MACEDO

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:C89D98E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2022

O Município de Posse – GO, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, à Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial N.008/2022; **Data e Horário: 14/02/2022 às 09h00min**, ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas; **Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios(lanches, buffets, refrigerantes e água mineral) para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos departamentos**. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site *www.posse.go.gov.br* ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380, Posse / GO, 31 de Janeiro de 2022.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B3764E25

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO N.º 226 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

"*Autoriza Remembramento de um Lote Urbano*".

O Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei 868 de 06 de dezembro 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Remembramento dos Lotes 03 (três) e 04 (quatro) da Quadra 29 (vinte e nove), Setor Residencial Valente II**,** que passa a constituir o lote n.º 03 (três) com as seguintes características:

Lote de n.º 03 Área – 900,00m²

Frente: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Norte:** com a Rua 04.
Fundo: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Sul:** com os lotes 19 e 20.
Lateral Direita: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Leste:** com o Lote 05.
Lateral Esquerda: 30,00m (trinta metros), confrontando-se **ao Oeste:** com o lote 02.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especial o Decreto de n.º 468 de 04 de Dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2.022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:852ED4E4

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 217 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO REFIS EXARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 09/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no exercício do poder regulamentar que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da LC nº 1.291/2018 que autoriza o Poder Executivo Municipal a regulamentar por meio de Ato Normativo as Leis que versem sobre a matéria tributária de competência do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 09/2021, que estabelece medidas tributárias para incentivar e beneficiar aos contribuintes, com a finalidade de minimizar os impactos econômicos provocados pela pandemia do novo Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º - Para diminuir o impacto financeiro dos contribuintes em razão do período de extrema excepcionalidade causado pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e suas inúmeras variantes, dentre elas a Ômicron, **fica prorrogado até 31 de dezembro de 2022 o PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS.**

Art. 2º - A presente prorrogação do REFIS, compreenderá as formas de adesão, prazos, descontos e parcelamentos conforme a Lei nº 09 de 12 de abril de 2021.

Art. 16 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:B720102A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 14h00min do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção de Laboratório, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

01 de fevereiro de 2022.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:04D9731A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 051

PORTARIA Nº 051/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. ARNALDO LEITE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF nº 050.746.101-09, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E4FAEC84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 052

PORTARIA Nº 052/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. DEYVID RIBEIRO NASCIMENTO, portador do CPF nº 913.831.881-49, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:879325FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 053

PORTARIA Nº 053/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELINGTON ELIAS CAMARGO, portador do CPF nº 989.484.581-91, ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A48FAB8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 036

PORTARIA 036/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOVELINO ROSA DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de

Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B57C65B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 037

PORTARIA 037/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **SANDRA FRANCISCA PEREIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:11A97777

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 038

PORTARIA 038/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ANDREZA FREIRE DE MENEZES SILVA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 15 de Fevereiro de 2022/ 12 de Dezembro de 2022 e findarão dia 26 de Dezembro de 2022, relativas ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2021 à 10 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:F759FB06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 039

PORTARIA 039/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **MANOEL NUNES PENA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:C1C30041

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 040

PORTARIA 040/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Secretario Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2021 à 03 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9086548F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 041

PORTARIA 041/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **MARIA APARECIDA GONÇALVES DIAS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2021 à 15 de Novembro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:85D8B0D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 042

PORTARIA 042/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **REBECA MARCIMINA SADDI**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 14 de Janeiro de 2022 e findarão dia 28 de Janeiro de 2022 / 03 de Maio de 2022 e findarão dia 17 de Maio de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08 de Outubro de 2021 à 07 de Outubro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:83020021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 043

PORTARIA 043/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **ENI ROSA DOS SANTOS**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2021 à 11 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:6617D2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 044

PORTARIA 044/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALDIR BATISTA GUIMARAES**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Obras, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 06 de Janeiro de 2021 à 05 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:89DDD19D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 045

PORTARIA 045/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **JOSEMAR BERNADO FERREIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 05 de Janeiro de 2021 à 04 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0AFB1649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 046

PORTARIA 046/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WARLEI GONÇALVES FERREIRA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2021 à 31 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:53F6583F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 047

PORTARIA 047/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **PEDRO HENRIQUE SOUZA RAMOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Chefe de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 14 de Janeiro de 2021 à 13 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9E9C39BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 048

PORTARIA 048/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **VALERIO ANDRE VILELA SILVA**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 26 de Janeiro de 2022 e findarão dia 09 de Fevereiro de 2022 / 18 de Julho de 2022 a 01 de Agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 12 de Janeiro de 2021 à 11 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:96E191E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 8h00min do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2022, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de Construção de Um Prédio Público, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

01 de Fevereiro de 2022.
ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:EA638808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 049

PORTARIA 049/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **BRUNA GABRIELA MARCIANO RODRIGUES**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, as referidas férias iniciarão dia 15 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 01 de Março de 2022 / 18 de Julho de 2022 e findarão dia 01 de Agosto de 2022, relativas ao período aquisitivo de 08 de Janeiro de 2021 à 07 de Janeiro de 2022, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:7CFF6351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, situada na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01 , Setor Portal dos Sol, CEP: 76.265-000 nesta cidade, às 8h00min do dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2022, a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada para execução de obras de **Ampliação da iluminação pública para o município de Santa Fé de Goiás conforme Convênio 071/2021 – SEGOV processo nº 202100042001367**, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br.

01 de Fevereiro de 2022.
ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente CPL

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:E9482BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, através de sua pregoeira, torna público que realizará através do Portal de Compras BLL (https://bll.org.br/), o Pregão Eletrônico nº 001/2022, tipo menor preço por item, às 8h e 00 min do dia 15 (quinze) de fevereiro 2022, para **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, com todos os equipamentos e acessórios exigidos pela legislação vigente e pelo CONTRAN conforme Convênio 030/2021 – SEGOV processo nº 202100042000892**, tudo de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 10.024/19, conforme edital e seus anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3385-1197 e no site: www.santafedegoias.go.gov.br.

Santa Fe de Goiás/GO, 01 de fevereiro de 2022.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Pregoeira

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:18E8F572

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 050

PORTARIA 050/2022 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

C O N C E D E:

Art. 1º - Concede férias ao Sr. **WEDER FERNANDO DOS SANTOS**, funcionário público municipal, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Comercio, Industria, Turismo e Lazer, as referidas férias iniciarão dia 01 de Fevereiro de 2022 e findarão dia 02 de Março de 2022, relativas ao período aquisitivo de 10 de Maio de 2020 à 09 de Maio de 2021, de acordo com o Artigo 026 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. De Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:B7849EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 055

PORTARIA Nº 055/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. WELLINGTON ALVES GONTIJO, portador do CPF nº 910.867.281-49, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:D5502E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 054

PORTARIA Nº 054/2022 Santa Fé de Goiás, 01 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. LEILIANNE SILVA BORGES, portadora do CPF nº 038.891.631-14, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 01 de Fevereiro de 2022, à cidade de Goiânia, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2022.

Publique-se e registre.

ELAINE F. DOS SANTOS E SOUZA
Secretaria Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A7DC535E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 033

DECRETO N.º 033/2022 SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor ANELUCE CESÁRIO DA SILVA e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 23 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aposentado por Idade com proventos proporcionais o Sr. **ANELUCE CESÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 352.989.521-00, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Motorista, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	R$ 1.454,40
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 1.119,11
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (23,00/35*1.119,11)	R$ 735,42
Complemento Constitucional	R$ 476,58
Valor do provento	**R$ 1.212,00**

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/02/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (01/02/2022).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 01/02/2022.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:9D4F9867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 034

DECRETO N.º 034/2022 SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor VALDEMAR ONÓRIO GALVÃO e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição da República, e do artigo 23 da Lei Municipal nº 360/08,

de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:
Art. 1º – Fica aposentada por Idade com proventos proporcionais ao Sr. **VALDEMAR ONÓRIO GALVÃO**, inscrito no CPF sob o nº 360.241.121-49, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última remuneração (base de contribuição)	R$ 1.454,40
Média aritmética dos salários de contribuição	R$ 1.129,41
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (20,90/35*1.129,41)	R$ 674,42
Complemento Constitucional	R$ 537,58
Valor do provento	R$ 1.212,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado sob o critério do Governo Federal.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data 01/02/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 (01/02/2022).

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 01/02/2022.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:4078EE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 035

DECRETO N.º 035/2022 SANTA FÉ DE GOIÁS, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora DEUZA BAIÃO SILVA e dá outras providências".

o Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Tempo de Contribuição a Sra. **DEUZA BAIÃO SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 534.478.591-72, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora, "E" Nível IV devendo o benefício conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R$ 3.427,47
Quinquênio (30%)	R$ 1.028,24
Gratificação de Titularidade (30%)	R$ 1.028,24
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 5.483,95**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da mesma emenda, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/02/2022.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás – GO.

Santa Fé de Goiás, 01/02/2022.

PAULA F. ALVES DOS SANTOS FERNANDES
Gestora do FUNPASA

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A499593F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2021.

Processo Administrativo: 5740/2021
Secretaria de Educação
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 170/2021**, do **Contrato de nº 147/2021**, referente a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO para acompanhamento nutricional da alimentação escolar, destinados aos alunos da rede pública de ensino deste município.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2021.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
CONTRATADA: A. P. DOS SANTOS CARVALHO - ME.
DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 3.600,00.

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	PRORROGAÇÃO	VALOR GLOBAL
A. P. DOS SANTOS CARVALHO - ME. CNPJ 42.812.606/0001-71	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 147/2021	01/01/2022 Até 31/12/2022	R$ 43.200,00

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da Secretaria de Educação	03.06.12.122.0414.2.090.3.3.90.39

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placard da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia-GO ___/___/____.

Secretário de Administração

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:4F9F40E5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 086/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE torna público o Registro de Preços referente ao Processo n° 2021020537 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo como vencedoras as Empresas: **ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP** - CNPJ 01.721.415/0001-17, vencedora dos itens:1, 2, 4, 6, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, perfazendo o valor de **R$ 91.260,88; CLOVIS LEAL DOS SANTOS 75998084187 -** CNPJ 29.391.887/0001-78, vencedora dos itens:3, 7, perfazendo o valor de **R$ 7.793,98; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS -** CNPJ 28.453.974/0001-40, vencedora dos itens:8, 9, 10, 13, perfazendo o valor de **R$ 25.255,00;** Totalizando o Valor de **R$ 124.309,86(cento e vinte e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 01/02/2023 e esta disponível no site www.trindade.go.gov.br. Maiores informações no endereço Avenida Raimundo de Aquino, Quadra 02, nº 420, Jardim Salvador, TRINDADE, CEP: 75.388-412, Fone: (62) 3506-7000.

TRINDADE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:76031342

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022

O Município de Trindade-GO, comunica data de abertura da **TOMADA DE PREÇOS N° 005/2022**, processo n° 2022000633, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD NA LAGOA DO ATERRO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2022 ás 09h00min,** na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:0F72AB58

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 065/2018
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**JOÃO MARQUES DOS SANTOS**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO e VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (3/4), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Valor Total:	**R$ 47.064,36 (Quarenta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).**
Prazo de Vigência:	De 01/01/2022 à 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0346.15.451.1537.2106 – 339039 – Fonte (100) – Ficha (20220198) – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Data da assinatura:	29/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BB6E54EA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 139/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 139/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.578, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder ao servidor **EDILSON LEANDRO BARBOSA**, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 06 (seis) dias, a partir de 17.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

JULIANO DOS REIS
Secretário. Mun. de Segurança Pública

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:79DE904A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 149/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 149/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.525, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DOMINIQUE SIQUEIRA DA SILVA,** Assessor Administrativo IV, lotada na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 24.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8F4BB5A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 138/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 138/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.609, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **MARIA DAS NEVES GARCEIS DA SILVA**, Assessor Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0B48E183

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 148/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 148/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.309, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **DORCA BELMIRA ROSA DOS SANTOS,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 19.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C7425D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 145/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 145/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.636, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **SELMA GONTIJO DOS REIS RIBEIRO,** Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO SÉRGIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:39A9AB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 141/22 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 141/22 – CASA CIVIL DE, 28 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

AO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 49, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 85 seus parágrafos e incisos da Lei nº. 556/91, e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.022.001.496, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **ROSIMIRA COSTA TOLINTINO,** Professor P-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 20.01.2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2022.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Educação

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4979435E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 654/2022/SME

PORTARIA Nº 654/2022/SME DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

"Remoção de servidor e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições dos incisos I e II, § 1º, do artigo 31 da Lei Municipal nº 465, de 27 de abril de 1990 (Estatuto dos Funcionários do Município), por este ato;

RESOLVE:

I – **Remover** a Servidora **KARLA ADRIANA BONFANTI**, efetiva, ocupante do cargo de Professora P-III, da Escola Municipal Padre Antão Jorge.

II – **Lotar** a servidora supracitada no CMEI Maria Pedro de Jesus.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:90EA0A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 607/2022/SME

PORTARIA Nº 607/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **NAYARA ALVES DE ANDRADE,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal do 1º Grau Maria Dolores, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:ADB0EDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 608/2022/SME

PORTARIA Nº 608/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **NOEMIA MAXIMA DA SILVA CASTRO,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Chystianne Silveira Bueno, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F5876D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 616/2022/SME

PORTARIA Nº 616/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **MARLENE RIBEIRO PASSOS,** ocupante do cargo Oficial de Serviços Gerais, lotada no CMEI Wilma Sores de Paula, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:149CB5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 614/2022/SME

PORTARIA Nº 614/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de ; Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - **Conceder** à servidora **SONEIDE FRANCISCA SANTANA,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Escola Municipal Professora Messias Bites Leão, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:7C8149F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 604/2022/SME

PORTARIA Nº 604/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **FRANCIELLY BORGES DE MOURA RODRIGUES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Danielle da Silva Borges, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:F4FA3E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 602/2022/SME

PORTARIA Nº 602/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ELIANE GONÇALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Messias Bites Leão , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A9C8617D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2022/SME

PORTARIA Nº 599/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **CLAUDILÉIA TAVARES GOMES,** ocupante do cargo de Monitor de Educação Infantil , lotada no CMEI Joaquina Vicente Braz, a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:E3D9612E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 611/2022/SME

PORTARIA Nº 611/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ROSANA DO ESPIRITO SANTO NESTOR,** ocupante do cargo Monitor de Educação Infantil, lotada no CMEI Maria Pedro de Jesus, a mudança de carga horária para 40 (quarenta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:A1BFB64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 613/2022/SME

PORTARIA Nº 613/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **SILMARA PEREIRA CÂMARA,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Tabelião Augusto Costa , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:419DE219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 597/2022/SME

PORTARIA Nº 597/2022/SME DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede alteração de carga horária semanal de servidor Administrativo, em exercício na unidade escolar, da Secretaria Municipal de Educação."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a alteração da carga horária semanal de servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar Administrativo, Oficial de Serviços Gerais e Monitor de Educação Infantil, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada através da Lei nº 1.881/2019, de 20/05/2019; alterada pela Lei Municipal nº 1972/2020;

Considerando que o servidor optante somente poderá requerer nova mudança de carga horária no mês de dezembro para, respectivamente, ter início de atividade no mês de janeiro de cada ano civil;

Considerando a opção formalizada pelos servidores dos referidos cargos, quanto à realização de jornada semanal de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **ANA PAULA DE VASCONCELOS,** ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Professora Messias Bites Leão , a mudança de carga horária para 30 (trinta) horas semanais.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia **primeiro de janeiro de 2022**.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação–
Dec. nº 012/2021

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:BCBF7B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Câmara Deliberativa do Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Econômico, criada pela Lei Municipal N° 1.899/2019, convocados para comparecerem à 1ª Assembleia Ordinária do ano de 2022 – Gestão 2021/2024, que será realizada às 9h do dia 04 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, localizada no Centro Administrativo Prefeito Pedro Pereira da Silva, neste Município, para atender as seguintes ordens do dia:

• Arquivamento de processos administrativos das empresas que não cumprem com os requisitos para serem beneficiadas com o Programa PROMAIDE EMPREGA TRINDADE;

• Apreciação e deliberação dos beneficiários a serem atendidos pelo Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Comercial e Industrial, Lei n° 1.899 de 1° de julho de 2019;

• Outros assuntos.

Trindade-GO, 01 de fevereiro de 2022.

RODRIGO L. MENDOZA MARTINS ARAÚJO
Coordenador da Câmara Deliberativa

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:648F7569

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

A Comissão de licitação do Fundo Municipal de Saúde Gameleira de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Secretaria inscrições para credenciamento de profissionais, empresas na área de Saúde para posterior credenciamento (Pessoas física e Pessoa jurídica), no termo do edital, sendo que inscrições ficaram abertas entre os dias 02 de fevereiro até 30 de novembro de 2022.

Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (062) 3322-3143, como também cópia do edital, no site www.gameleiradegoias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento

Gameleira de Goiás, 01 de fevereiro de 2022.
SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:11C3871D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 015/2021

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 015/2021**, para contratação da empresa **CGS – CERES GENERAL SERVICES – EIRELI**, com Inscrição no **CNPJ/MF 27.285.702/0001-15**, estabelecida à Avenida Brasil, Nº 1932, Quadra 46, Lote 03, Nova Vila, Ceres – GO, CEP 76.300-000, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Alves, brasileiro, Empresário, portador da CI/RG nº 3352869-4015107 SSP/GO–, inscrito no CPF/MF nº 645.016.201-53, residente e domiciliado à Rua 60, s/n, Qd. Z-55, Lt. 10, Jardim Sorriso II, Ceres – GO, CEP nº 76.300-000, conforme proposta apresentada no total R$ 29.810,86 (vinte e nove mil oitocentos e dez reais e oitenta e seis centavos), para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual.

São Francisco de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10/12/2021).

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:35090A15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
RESULTADO PRELIMINAR FINAL - PSS DO EDITAL Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2022
PROCESSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL Nº 015/2022

RESULTADO PRELIMINAR FINAL

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS,** por intermédio da sua Comissão de Seleção, designada pelo Decreto nº 264/2022, presidida pelo Sr. **Eduardo Raimundo de Souza**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado da análise de documentos do Processo Seletivo Simplificado, o resultado das entrevistas e em conformidade com o item 7.8 do Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, **COMUNICA** o resultado preliminar final.

Motorista (Transporte Escolar) - 6 vagas					
Colocação	**Nome**	**CPF**	**Pontos**	**Entrevista (Pontos)**	**Total**
1º	**MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**	**701.093.551-30**	**28**	**18**	**46**
2º	**WALTER MARTINS ELOY NETO**	**037.534.711-94**	**20**	**15**	**35**
3º	**SERGIO FREITAS VIEIRA**	**011.165.401-77**	**10**	**20**	**30**
Monitor Escolar – 6 vagas					
1º	**MORIÃ SOUZA DE OLIVEIRA**	**034.574.851-43**	**57**	**20**	**77**
2º	**GRAZIELE DE SOUZA SILVA EINHARDT**	**004.866.401-40**	**42**	**19**	**61**
3º	**ALESSANDRA FERNANDES DE PAULA**	**006.619.071-12**	**39**	**18**	**57**
4º	**PATRICIA SANTOS OLIVEIRA**	**033.288.201-24**	**30**	**17**	**47**
5º	**DARAH CAROLINE REZENDE MAIA NOGUEIRA**	**055.832.301-42**	**30**	**16**	**46**
6º	**CARLA RIBEIRO CASTRO**	**028.990.201-02**	**30**	**15**	**45**
7º	MEIRIMAR MACHADO GUIMARÃES	012.169.111-00	10	10	20
Assistente Social – 1 vaga					
1º	**ROBERTA NEVES PEREIRA LEÃO**	**021.586.641-00**	**21**	**20**	**41**
2º	IAGO PAULINO DE FREITAS	119.117.966-40	10	12	22
Psicólogo – 1 vaga					
1º	**VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA FREITAS ALVES**	**788.621.751-91**	**80**	**19**	**99**
2º	ELENIZIA NUNES SOUZA	964.324.621-34	70	20	90

ATENÇÃO:
O prazo para recurso do resultado preliminar será nos dias 02/02/2022 e 03/02/2022, às 17 horas na sede da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 01 de fevereiro de 2022.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2BCEFCEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – MAURO JACINTO DA SILVA – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022	Processo nº **5430/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**MAURO JACINTO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.088.997/0001-07, situada à Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 06, Lote 40, Bairro Parque dos Buritis, Buriti Alegre – GO, CEP: 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Mauro Jacinto da Silva, brasileiro, RG nº 2728495 2º Via PC/GO, CPF nº 500.169.031-53.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Órgãos.
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0454.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0478.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)** **0486.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor do contrato	**R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Data da assinatura	03/01/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 03 de Janeiro de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9953DDC3

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 – PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022	Processo nº **285/2022**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco nº 1489, Bairro Campos Eliseos, São Paulo - SP, CEP: 01205-001 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.198.164/0001-60.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serviços especializada em seguro total automotivo para o veículo Jeep Renegade STD, 1.8, 16v, 4x2, automático, flex, 4p, modelo 2021/2021, a serviço do Conselho Tutelar no município de Buriti Alegre-GO.
Dotação	07 – FMAS Buriti Alegre 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.137 – **Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar** **0473.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	**R$ 2.325,54 (dois mil trezentos vinte e cinco reais cinquenta e quatro centavos)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	31/01/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 31 de Janeiro de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D64D24AD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 – MAURO JACINTO DA SILVA – FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022	Processo nº **5430/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE-GO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12.
Contratada	**MAURO JACINTO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.088.997/0001-07, situada à Rua das Laranjeiras s/nº, Quadra 06, Lote 40, Bairro Parque dos Buritis, Buriti Alegre – GO, CEP: 75.660-000, neste ato representada pelo Senhor Mauro Jacinto da Silva, brasileiro, RG nº 2728495 2º Via PC/GO, CPF nº 500.169.031-53.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação a aquisição de gás de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Órgãos.
Dotação	07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.122 – Administração Geral 07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.122.0838.2.138 – **Manutenção das Atividades da Assistência Social** **0454.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.145 – **Bloco P.S.E (PAEFI, M.S.E, CREAS, PTMC)** **0478.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários 07 – FMAS 07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social 07.01.08 – Assistência Social 07.01.08.244 – Assistência Comunitária 07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social 07.01.08.244.0838.2.146 – **Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III - Equipe Volante Outros)** **0486.000** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Valor do contrato	**R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 107 da lei 14.133/21.
Recursos	Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Data da assinatura	03/01/2022

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 03 de Janeiro de 2022.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9C54DB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2022 – VALLE ENGENHARIA LTDA – EPP

EXTRATO CONTRATO Nº 011/2022	Processos administrativos nºs **01395/2020 e 04119/2021**	
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 003/2020	
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Contratada	**VALLE ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 00.572.142/0001-23, domiciliada na Rua Rúbio Glório de Guimarães, s/nº, Qd. D, Lt. 09, chácara Caravelas Sítios de Recreio, CEP nº 75.360-000, Aragoiânia – Goiás.	
Objeto	Constitui objeto a contratação da empresa para prestação de serviços na construção da Praça Ayrton Senna neste município de Buriti Alegre-Goiás, em conformidade com o contrato de repasse nº 870191/2018, referente a Proposta nº 042349/2018, do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, para o apoio de infraestrutura turística, conforme o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e referido preço oferecido pela empresa constante na proposta financeira, que fazem parte integrante do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.15.451.1538. 1.084 – Construção/Revitalização de Praças e Jardins 0236-4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	
Fontes de Recursos:	100.000 - Recursos Ordinários	
	123.000 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	
Valores Empenhados por Fontes de Recursos	Fontes	Valores por fontes de recursos
	100.000	R$ 205.498,66(duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta seis centavos)
	123.000	R$ 308.571,43 (trezentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)
Valor do contrato	**R$ 514.070,09 (quinhentos e quatorze mil, setenta reais e nove centavos)**	
Vigência	24/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.	
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia deste Município, mediante a liberação dos recursos junto à Caixa Econômica Federal.	
Data da assinatura	24/01/2022.	

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARA em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 24 de janeiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:323E638E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 – PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA – ME – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022	Processo Administrativo nº **0365/2022**			
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2022 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 27.540.352/0001-96, sediada na Rua Francisco Mota, Qd. 05, Lt. 117-B, s/nº, Bairro Caládia, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços na área de saúde, definidos pela CREDENCIADA, conforme constante do anexo I, do edital, para a terceirização dos serviços do profissional, na especialidade de **Enfermeiro,** para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem prestados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários, nas unidades credenciadas pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de Buriti Alegre - GO, mediante prévia designação da CREDENCIANTE. Nome do Profissional / Inscrição do Conselho / Especialidade / Local de Serviços **Paulo Henrique Santana** / **COREN GO 000.553.436** / **Enfermeiro** / **Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre**			
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0382- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	**37.560,00 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta reais)**			
Valor Empenhado no exercício 2022	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2022, será de R$ 34.430,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 01 de fevereiro de 2022 até 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	01/02/2022			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de fevereiro de 2022

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C3BD6F2E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DURANTE O ANO DE 2022, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e,

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994 e,

CONSIDERANDO o valor apresentado do imóvel a título de locação está compatível com o preço de mercado, apresentando algumas razões para a escolha do referido imóvel: logística, localização estratégica, valores;

CONSIDERANDO que muito embora tenha outros imóveis na cidade de Goiatuba, para serem locados, porém somente este contempla as reais necessidades da Fesg/Unicerrado,

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel comercial para atender a FESG, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físico do imóvel atendem as necessidades precípuas da administração, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	40	Diária	Locação	Locação de espaço tipo auditório	**R$ 1.000,00**	**R$40.000,00**
2	40	Diária	Locação	Locação de espaço salão de eventos	**R$ 1.800,00**	**R$ 72.000,00**
TOTAL						**R$112.000,00**

Art.2º - Fica a FESG autorizada a fazer um contrato para a DISPENSA de procedimento licitatório de Locação de um espaço físico para realização dos eventos durante o ano de 2022 para a FESG/UNICERRADO, atendendo assim as necessidades, situado a Rua Corumbá, nº 615 - centro – Goiatuba – GO com a empresa: SINDICARO RURAL DE GOIATUBA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 01.754.258/0001-46, com valores de diária para auditório no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) sendo 40 diárias anuais perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para salão de eventos, sendo 40 diárias anuais perfazendo um total R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais) , pelo período de 11 meses.

Goiatuba, *Estado de Goiás, 17 de janeiro de 2022.*

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:9F6C27EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE REFERENTE AO EDITAL Nº. 005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

No dia primeiro (01) de fevereiro de 2022, reuniram-se OS MEMBROS da banca avaliadora designada pelo Decreto nº. 277 de 07 dezembro de 2021, responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº. 005/2021, de 27 de dezembro de 2021. Após a análise de todas as

inscrições e documentos entregues e realizadas as avaliações previstas no edital, a Comissão Instituída, divulga, publica, o Resultado das Inscrições para o Edital em tela:

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	ALINE RIBEIRO FELIX	7	7	Aprovado
02	ILMA PEREIRA DE SOUZA	10	10	Aprovado
03	JOSELHA ROSA DA SILVA	10	10	Aprovado
04	LUCIARA GONÇALVES DA CRUZ	10	10	Aprovado
05	MARCIO DARK OLIVEIRA SANTOS	10	10	Aprovado
06	REGIVALDO TELES DE JESUS	8	8	Aprovado
07	WENDERSON MARQUES DE SOUZA	9	9	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	ANA CASSIA PEREIRA ALVES	6	6	Aprovado
02	DINALVA FERNANDES DE CARVALHO	9	9	Aprovado
03	DELZA VITOR DE ARAUJO MARINHO	8	8	Aprovado
04	JOSEFA ELIANE TAVARES ALMEIDA	10	10	Aprovado
05	FATIMA ALVES DE SOUZA	10	10	Aprovado
06	JANILDES CARDOSO DA SILVA	8	8	Aprovado
07	MARCIA FREITAS PEREIRA	9	9	Aprovado
08	MARIA ZELIA DA SILVA	10	10	Aprovado
09	MARISILVA FERNANDES DA SILVA	6	6	Aprovado
10	MARLI SOARES DOS SANTOS	10	10	Aprovado
11	MARIA CIDALIA BATISTA SOARES	7	7	Aprovado
12	MARIA DO CARMO XAVIER BEZERRA FERNANDES	10	10	Aprovado
13	MIRIAM FERRIERA DE ARAUJO	10	10	Aprovado
14	NILVA OLIVEIRA SILVA	10	10	Aprovado
15	RENATA RESENDE MAIA	9	9	Aprovado
16	ROSANA DOS SANTOS ALMEIDA	10	10	Aprovado
17	SIMONE TEIXEIRA GUSMÃO	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	DEBORA DA SILVA	10	10	Aprovado
02	DILMA CORDEIRO DA SILVA	10	10	Aprovado
03	ELIENE PEREIRA DA SILVA	6	6	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	BRUNO COELHO DA SILVA	10	10	Aprovado
02	GERCINO VAZ DA COSTA	10	10	Aprovado
03	JOSE ALVES DA COSTA FILHO	10	10	Aprovado
04	LUIZ DA COSTA TEIXEIRA	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	8	8	Aprovado
02	CHARLES LEITE FONSECA	10	10	Aprovado
03	ESLEY FERNANDES DOS SANTOS	10	10	Aprovado
04	FERNANDO MINERVINO DE SOUZA	6	6	Aprovado
05	IVAIR LEITE FERREIRA	10	10	Aprovado
06	JOSE FELICIANO FERREIRA	8	8	Aprovado
07	JOSE NAIDES DE MOURA MATOS	10	10	Aprovado
08	JOSIMAR DA SILVA MARQUES ALVES	10	10	Aprovado
09	MARCOS BANDEIRA DE OLIVEIRA	10	10	Aprovado
10	REGINALDO GONÇALVES RAMALHO	6	6	Aprovado
11	VALTER BONFIM NUNES DO VALE	10	10	Aprovado
12	WANDERSON MOREIRA MIRANDA	8	8	

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	ELCIVALDO VICENTE DE SOUZA	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	RENATO DA SILVA BISPO	8	8	Aprovado
02	RONALDO JOSE RODRIGUES	0	0	Reprovado por falta de apresentação de documento conforme edital.
03	VANIO BISPO PEREIRA	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	ROSILDA FRANÇA GOMES	8	8	Aprovado
02	TEREZA TEIXEIRA LOPES	9	9	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	JOÃO PEDRO PEREIRA JUNIOR	10	10	Aprovado
02	LUCIENE GABRIEL DE LUCENA FELIX	10	10	Aprovado
03	NEURIZETE PEREIRA DE SOUZA	10	10	Aprovado
04	ROSALIA PEREIRA DA SILVA	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	10	10	Aprovado

Item	Nome do Candidato	N1	Nota Final	Classificação Final
01	JESSICA TOMAZ DUARTE	10	10	Aprovado
02	LETÍCIA TAVARES DOS SANTOS	7	7	Aprovado
03	LEIDIANE CARVALHO TEIXEIRA	10	10	Aprovado
04	ROSANGELA MOTA CARDOSO	10	10	Aprovado

*N1= nota da análise de currículo
*R= Reprovado por falta de apresentação de documento conforme edital.

Montividiu do Norte – GO, 01 de fevereiro de 2022.

SANDRA SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

RUBENS CARLOS DA SILVA PRADO
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

WELLINGTON JOSÉ BORGES
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:E19D62BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2022

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2022

Processo Administrativo: 639/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTOR MONOFÁSICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75 caput, da Lei nº 14.133/2022, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva em motor monofásico.

CONSIDERANDO que a empresa **ELETRO COSMO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de manutenção corretiva em motor monofásico, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Urbano. No município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA **CNPJ: 05.307.499/0001-06**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
85385	1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MOTOR BOMBA	550,00	550,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						550,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **ELETRO COSMOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.05.307.499/0001-06, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 550,00** (Quinhentos e cinquenta reais)
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 31 de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:B2B05102

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2018

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	5° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 061/2018
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**RP CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**
Objeto:	QUINTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDEB E TRINDADEPREV.
Prazo de Vigência:	01/01/2022 á 31/12/2022
Dotação Orçamentária:	03.0333.04.122.0437.2103 – 339039 03.0346.15.451.1537.2106 – 339039 08.0801.08.244.0837.2053 – 339039 03.0355.12.361.1237.2111 – 339039 03.0355.12.365.1237.2011 – 339039 06.0601.09.272.0937.2037 – 339039
Valor Total:	**R$ 922.762,08 (Novecentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).**
Data da assinatura:	17/12/2021
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA DA SILVA D'ORAZIO
Gestor do FUNDEB:	SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social:	GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Presidente do TRINDADEPREV	MARIA ALVES DE MENDONÇA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:AA160E12

